

Boletim de Serviço

FEVEREIRO/2015

Publicado em 12 de Março de 2015.

Comissão responsável pela elaboração, impressão e distribuição:

Andréa Marta Donadel Bergonci

Almir Antônio Valenti

Hélen Rejane Silva Maciel Diogo.

Fabiana Carvalho Donida

Getulio Jorge Stefanello Júnior

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul



Cid Ferreira Gomes

Ministro da Educação

Marcelo Machado Feres

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Cláudia Schiedeck Soares de Souza

Reitora

Giovani Silveira Petiz

Pró-reitor de Administração

Osvaldo Casares Pinto

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Amilton de Moura Figueiredo

Pró-reitor de Ensino

Viviane Silva Ramos

Pró-reitora de Extensão

Júlio Xandro Heck

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Fábio Azambuja Marçal

Diretor-geral do Câmpus Alvorada

Luciano Manfroi

Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves

Mariano Nicolao

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Canoas

Tatiana Weber

Diretora-geral pro tempore do Câmpus Caxias do Sul

Eduardo Angonesi Predebon

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Erechim

Ivan Gabe

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Farroupilha

Giovani Forgiarini Aiub

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Feliz

Migacir Trindade Duarte Flôres

Diretora-geral pro tempore do Câmpus Ibirubá

Roberto Saouaya

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Osório

Paulo Roberto Sangoi

Diretor-geral do Câmpus Porto Alegre

Gleison Samuel do Nascimento

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Restinga (Porto Alegre)

Luiz Angelo Sobreiro Bulla

Diretor-geral do Câmpus Rio Grande

Jesus Rosemar Borges



Diretor-geral do Câmpus Rolante

Lenir Antonio Hannecker

Diretor-geral do Câmpus Sertão

Gilberto Luiz Putti

Diretor-geral do Câmpus Vacaria

Alexandre Martins Vidor

Diretor-geral do Câmpus Viamão

Fábio Augusto Marin

Diretor-Geral do Câmpus Veranópolis



SUMÁRIO

1.	Edital	5
1.2	Retificação de Edital	32
2.	Portarias	36
2.1	Retificação de Portarias	84
3.	Concessões de diárias e passagens	85
4.	Atestado Médico	105
5.	Consup	106
5.1	Portarias	106
5.2	Resoluções	109



EDITAIS

EDITAL Nº 010, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC EDITAL Nº 001/2015 – PROFESSOR

O Pró-Reitor Adjunto de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº **001/2015**, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação **Mulheres Mil** na Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), na Unidade Remota Serafina Corrêa, do Câmpus Avançado Veranópolis.

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	C.H. total da disciplina	Candidato	Classificação
	01	Vivências e Contextos das Mulheres/Ética, Cidadania e Relações Interpessoais	24h	Marian dos Santos Martins	1°
				Carine Ben da Costa	2° (suplente)
Cabeleireiro	01	Saúde, Cultura Corporal e Qualidade de Vida da Mulher	12h	Não houve candidato inscrito	
Cabeleireiro	01	Empreendedorismo, Gestão e Economia Solidária	12h	André Luis Gaedke	1°
	01	Expressão e Comunicação/ Matemática Contextualizada/		Sandra Mara Cervieri	1°
			20h	Sandra Elisa Manteze	2º (suplente)
	Inclusã			Andréia Marcolin	3° (suplente)



		Educação		Roberta Emanuele Meneghel	1º
	01	Educação Socioambiental e Sustentabilidade Econômica	8h	Sandra Mara Cervieri	Desclassificada*
		Economica		Thanabi Bellenzier Calderan	Desclassificada*
		Direito, Cidadania da Mulher e		Thanabi Bellenzier Calderan	1°
	01	Políticas Públicas para Mulheres	8h	Luana Carla Pegoraro Rigo	2º (suplente)
	01 Relações de Gênero		Taiana Vanessa Rossi	1°	
		Relações de Gênero		Sandra Mara Cervieri	2° (suplente)
			12h	Marian dos Santos Martins	3° (suplente)
				Carine Ben da Costa	4º (suplente)
				Andréia Marcolin	5° (suplente)
	Apresentação e		01-	Carine Ben da Costa	1°
	01 Postura Profissional	8h	Marian dos Santos Martins	2º (suplente)	
	01	Biossegurança	8h	Não houve candidato inscrito	
	01	Cosmetologia Aplicada, Tricologias e Patologias da Pele e	28h	Evelin Fernanda Sabini	1°



	do Cabelo			
01	Geometria Aplicada: Cortes e Penteados		Não houve candidato inscrito	
01	Higienização, Hidratação, Escovação, Coloração, Descoloração e Desondulação dos Cabelos	Hidratação, Escovação, Coloração, Descoloração e Desondulação dos		1°
01	Mercado Profissional e suas Tendências	12h	André Luis Gaedke	1°

^{*}Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea I, do edital nº 001/2015.

Bento Gonçalves (RS), 02 de fevereiro de 2015.

Getúlio Jorge Stefanello Junior Pró-Reitor Adjunto de Extensão

EDITAL Nº 011, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013, e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura das inscrições para o **Processo de Seleção Simplificada**, com vistas à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.



1 – DA(S) VAGA(S), ENCARGO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, REQUISITOS/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO

1.1 – Será(ão) oferecida(s) a(s) seguinte(s) vaga(s):

Vaga(s)	Encargo	Descrição das atividades
Cadastro	Supervisor	a) interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos
Reserva	de Curso	cursos em conformidade com o Guia Pronatec de Cursos de
		Formação Inicial e Continuada e o Catálogo Nacional de
		Cursos Técnicos;
		b) coordenar a elaboração da proposta de implantação dos
		cursos, em articulação com as áreas acadêmicas, e sugerir as
		ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo
		de formação, prestando informações ao coordenador-
		adjunto;
		c) coordenar o planejamento de ensino;
		d) assegurar a acessibilidade para a plena participação de
		pessoas com deficiência;
		e) apresentar ao coordenador-adjunto, ao final do curso
		ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos
		estudantes;
		f) elaborar relatório sobre as atividades de ensino para
		encaminhar ao coordenador-geral ao final de cada semestre;
		g) ao final do curso, adequar e sugerir modificações na
		metodologia de ensino adotada, realizar análises e estudos
		sobre o desempenho do curso;
		h) supervisionar a constante atualização, no SISTEC, dos
		registros de frequência e desempenho acadêmico dos
		beneficiários;
		i) fazer a articulação com a escola de ensino médio para que
		haja compatibilidade entre os projetos pedagógicos; e
		j) exercer, quando couber, as atribuições de apoio às
		atividades acadêmicas e administrativas e de orientador.

1.1.1 – A(s) vaga(s) está(ão) distribuída(s) no Câmpus Erechim, da seguinte forma:

Vaga(s)	Câmpus/ Unidade Remota	Local da oferta do	Carga horária semanal	Eixo Tecnológico	Curso(s) Supervisionado(s)	Requisitos/ Escolaridade
---------	------------------------------	-----------------------------	-----------------------------	---------------------	-------------------------------	-----------------------------



		curso				
Cadastro Reserva	Erechim	Câmpus Erechim	8h	Informática e Comunicação	Técnico em Informática	Graduação na área de Informática

- 1.2 Entende-se por Graduação cursos Superior de Tecnologia, Bacharelado ou Licenciatura.
- 1.3 A remuneração do Supervisor de Curso será de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora de atividade dedicada ao curso;
- 1.4 No caso do bolsista que não possui vínculo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISSQN e IR), nos termos da legislação em vigor;
- 1.5 A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
 - I) por interesse da Instituição;
 - II) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou, se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar Ficha de Inscrição (Anexo I.B), disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695648444anexo_i.b_-

ficha_de_inscricao_-_supervisor.pdf;

- 2.4 Preencher e assinar, juntamente com o chefe imediato, o Registro de Carga Horária Regular (Anexo II), disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais":
- http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo__ii_-
- <u>registro de carga horaria regular.pdf</u>, no caso de possuir vínculo com instituição da administração pública em qualquer esfera (federal, estadual e/ou municipal);
- 2.5 Apresentar original e fotocópia legível de documento de identidade com foto, válido no território nacional, de CPF e de documento que contenha o número do PIS/PASEP:
- 2.6 Apresentar original e fotocópia legível do título eleitoral e comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral atualizada;
- 2.7 Apresentar original e fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;



- 2.8 Apresentar original e fotocópia legível da comprovação dos requisitos/escolaridade, previstos no subitem 1.1;
- 2.9 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), devidamente comprovado;
- 2.10 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.11 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.12 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.9 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.13 A documentação exigida nos itens 2.8 e 2.9 deverá ser entregue em língua portuguesa ou com tradução juramentada, quando em outro idioma;
- 2.14 O candidato classificado para mais de um encargo deverá optar apenas pelo exercício de um, em conformidade com a legislação do Pronatec, que não permite a acumulação destes;
- 2.15 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de inscrições: de **05 a 11 de fevereiro de 2015, exceto sábado e** domingo.

3.2 – Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Câmpus Erechim	Setor: Coordenação de Extensão Horário: das 12h às 18h (segunda- feira) e das 8h às 14h (terça a sexta-feira)	Endereço: Rua Domingos Zanella, nº 104 Bairro Três Vendas – Erechim – RS Telefone: (54) 3321 7500

- 3.3 Poderá inscrever-se para a(s) vaga(s) prevista(s), desde que atendidos os requisitos deste edital, público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- 3.4 É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital. Sua inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no seu inteiro teor, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

4.1 – O processo seletivo será realizado em etapa única, através de entrevista;



- 4.2 A entrevista terá peso 10,0 (dez), e nela poderão ser observados os seguintes aspectos:
 - I) conhecimento técnico nas áreas dos cursos a serem supervisionados;
 - II) capacidade operacional de realizar tarefas que envolvam o planejamento e a execução dos cursos, a elaboração de documentos e, ainda, análises críticas sobre conhecimentos práticos compatíveis com a área de conhecimento do curso ou do eixo tecnológico;
 - III) disponibilidade de horário para o desempenho das atividades da bolsa, além da jornada regular na Instituição, se servidor público federal, estadual ou municipal;
 - IV) conhecimento sobre o Pronatec, especialmente sobre a Bolsa-Formação e as modalidades dos cursos a serem ofertados;
 - V) desembaraço, iniciativa e interesse;
 - VI) outras experiências de coordenação e/ou supervisão de curso;
 - VII) participação em outras atividades de extensão.
- 4.2.1 A entrevista poderá ser gravada.
- 4.3 Do desempate:
- 4.3.1 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha maior disponibilidade de horários para dedicar-se ao programa e persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A(s) entrevista(s) será(ão) realizada(s) no período de **18 a 23 de fevereiro de 2015, exceto sábado e domingo.**
- 5.2 A(s) entrevista(s) será(ão) realizada(s) por Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) para este fim, através de portaria(s) da Direção do Câmpus ou da Reitora, conforme competência para cada situação.
- 5.3 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) comunicar ao candidato, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá.

6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- 6.1 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
 - I) não preencher os requisitos e a formação exigida, constantes neste edital; ou
 - II) não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2; ou
 - III) não comparecer à entrevista; ou
 - IV) não obtiver o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos à entrevista;



V) não houver atingido um mínimo de 50% (cinquenta por cento) na(s) avaliação(ões) de desempenho, caso já tenha sido bolsista do Programa.

7 – DO RESULTADO

- 7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia **02 de março de 2015**, através do site do IFRS (<u>www.ifrs.edu.br</u>), no link: Pronatec;
- 7.2 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, cópia da ata de realização do processo de seleção de bolsista(s), cópia da portaria de nomeação da(s) respectiva(s) comissão(ões) de seleção e planilha de coleta de dados, fornecida pela equipe do Pronatec, devidamente assinada.

8 – DO RECURSO

- 8.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser interposto no primeiro dia útil subsequente à publicação do edital de resultado, através de documento assinado pelo próprio candidato, que contenha o seu nome completo, o edital à que se refere e o(s) motivo(s) da solicitação, das seguintes formas:
 - I) Protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, localizada na Reitoria do IFRS, Rua General Osório, nº 348, sala 601, Centro de Bento Gonçalves RS, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
 - II) Digitalizado, através de correspondência eletrônica enviada para o endereço <u>pronatec@ifrs.edu.br</u>, encaminhado do mesmo e-mail informado na ficha de inscrição, contendo a identificação do edital ao qual se refere.
- 8.1.1 O Pronatec não se responsabilizará por recurso(s) não recebido(s) por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a recebimento do e-mail.
- 8.2 O recurso será julgado em até 05 (cinco) dias úteis, por comissão designada pela Pró-Reitoria de Extensão para este fim;
- 8.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail informado na ficha de inscrição.

9 – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

9.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsista será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.



10 – DO TEMPO DE DURAÇÃO DA BOLSA

- 10.1 O tempo de duração da bolsa está condicionado à oferta de cursos pela Bolsa-Formação na respectiva Unidade onde as vagas estão sendo ofertadas e à necessidade institucional, considerados, para tanto, o planejamento financeiro e a disponibilidade de recursos do Programa. Desta forma, as atividades do bolsista poderão ser suspensas a qualquer tempo e retomadas conforme o interesse institucional.
- 10.1.1 Ocorrendo a suspensão e retomada posterior das atividades, é assegurado ao bolsista que ocupava o encargo e cujo processo seletivo ainda possua validade, assumir novamente suas atribuições. Somente será convocado bolsista suplente mediante desistência formal do titular.

11 – DO BOLSISTA

- 11.1 O horário das atividades do bolsista será de acordo com a carga horária prevista para a função, conforme item 1.1.1 e com as necessidades do encargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento da Unidade, ficando limitada ao máximo de 20 (vinte) horas semanais;
- 11.2 O bolsista deverá ter disponibilidade para exercer suas funções e participar das demais atividades do Programa, nos dias, turnos e horários estabelecidos pela Coordenação-Adjunta da Unidade onde as vagas estão sendo ofertadas;
- 11.3 A seleção de bolsista(s) para vaga(s) de cadastro reserva não assegura a contratação do(s) selecionado(s). A mesma somente ocorrerá havendo disponibilidade de vagas e interesse da instituição, a fim de resguardar o bom andamento dos cursos oferecidos pela Bolsa-Formação.
- 11.4 As despesas decorrentes do deslocamento do bolsista (diárias, passagens e ajudas de custo) para participar de atividades previstas nas suas atribuições serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 11.5 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas deste ou de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física);
- 11.6 Para o bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, a carga horária das atividades do encargo não poderá estar incluída na jornada regular de trabalho exercida na Instituição;
- 11.7 O bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, selecionado neste edital, deverá apresentar assinada a Declaração de Disponibilidade, com a ciência do setor no qual está lotado e do setor de Gestão de Pessoas da sua Instituição, conforme modelo no Anexo III, disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais":

http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo__iii_declaracao_de_disponibilidade.pdf;



11.8 – O bolsista selecionado deverá apresentar assinado o Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo IV, disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais". "Anexos Editais": no link aos http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo__iv_-<u>termo_de_compromisso.pdf</u> e o Termo de Ciência e Responsabilidade, conforme modelo no Anexo V, disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", link "Anexos Editais": no http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201421284851228anexo v -_termo_de_ciencia_e_responsabilidade.pdf;

11.9 – O bolsista servidor público que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, será, automaticamente, suspenso das atividades do Programa e do pagamento da bolsa, pelo prazo que durar a licença ou afastamento. Somente retomará suas atividades junto ao Programa, após o retorno da licença ou afastamento, se houver interesse institucional.

12- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Programa e demais exigências normativas;
- 12.2 A modalidade de seleção de bolsista, configurada neste edital, não estabelece prazos e periodicidade mensal para pagamento das horas de atividades dedicadas ao Programa, que são estabelecidos pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRS, através de instrução(ões) normativa(s);
- 12.3 Os pagamentos dos bolsistas do Pronatec serão feitos exclusivamente através de depósito em conta corrente no nome do mesmo, não sendo possível depósito em outras modalidades de conta bancária ou em nome de terceiros.
- 12.4 Toda a documentação necessária para cadastro e pagamento dos bolsistas selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec, situado junto a Pró-reitoria de Extensão, na Reitoria do IFRS;
- 12.5 O não oferecimento de qualquer dos cursos, previstos nas tabelas acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o(s) respectivo(s) curso(s) não realizado(s);
- 12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) para este fim.

Bento Gonçalves (RS), 02 de fevereiro de 2015.

Getulio Jorge Stefanello Júnior Pró-Reitor Adjunto de Extensão



EDITAL Nº 012, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013, Resolução CD/FNDE nº 04/2012, Portaria MEC nº 168/2013, alterada pela Portaria MEC nº 114/2014, Portaria MEC nº 1.015/2011, Ofício Circular nº 51/2013/DIR/SETEC – MEC e Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 001, de 10 de março de 2014, torna público a abertura das inscrições para o **Processo de Seleção Simplificada**, com vistas à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Mulheres Mil da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

2 – DA(S) VAGA(S), ENCARGO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, REQUISITOS/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO

2.1 – Será(ão) oferecida(s) a(s) seguinte(s) vaga(s):

Vaga(s)	Encargo	Descrição das atividades
01	Supervisor	a) interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos
	de Curso	cursos em conformidade com o Guia Pronatec de Cursos de
		Formação Inicial e Continuada e o Catálogo Nacional de
		Cursos Técnicos;
		b) coordenar a elaboração da proposta de implantação dos cursos, em articulação com as áreas acadêmicas, e sugerir as
		ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo
		de formação, prestando informações ao coordenador-
		adjunto;
		c) coordenar o planejamento de ensino;
		d) assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;
		e) apresentar ao coordenador-adjunto, ao final do curso
		ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos
		estudantes;
		f) elaborar relatório sobre as atividades de ensino para
		encaminhar ao coordenador-geral ao final de cada semestre;



meto sobre h) su regis bene i) faz haja j) ex	o final do curso, adequar e sugerir modificações na dologia de ensino adotada, realizar análises e estudos o desempenho do curso; apervisionar a constante atualização, no SISTEC, dos tros de frequência e desempenho acadêmico dos ficiários; er a articulação com a escola de ensino médio para que compatibilidade entre os projetos pedagógicos; e tercer, quando couber, as atribuições de apoio às lades acadêmicas e administrativas e de orientador.
--	---

1.2.1 – A(s) vaga(s) está(ão) distribuída(s) no Câmpus Erechim, da seguinte forma:

Vaga(s)	Câmp us/ Unida de Remo ta	Local da oferta do curso	Carga horári a seman al	Eixo Tecnológi co	Curso(s) Supervisiona do(s)	Requisitos/ Escolaridade
01	Erechi m	Câmp us Erechi m	8h	Informátic a e Comunica ção	Operador de Computador	Graduação ou Formação Técnica na área de Informática e experiência comprovada em atividades do Programa Mulheres Mil*

^{*}Aceitar-se-á como documento comprobatório da experiência profissional nas atividades do Programa Mulheres Mil declaração emitida por instituição de ensino autorizada a atuar neste programa.

- 1.3 Entende-se por Graduação cursos Superior de Tecnologia, Bacharelado ou Licenciatura.
- 1.3 A remuneração do Supervisor de Curso será de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora de atividade dedicada ao curso;
- 1.4 No caso do bolsista que não possui vínculo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISSQN e IR), nos termos da legislação em vigor;
- 1.5 A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos: I) por interesse da Instituição;



II) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou, se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar Ficha de Inscrição (Anexo I.B), disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695648444anexo_i.b_-

ficha de inscricao - supervisor.pdf;

- 2.4 Preencher e assinar, juntamente com o chefe imediato, o Registro de Carga Horária Regular (Anexo II), disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo ii -
- <u>registro de carga horaria regular.pdf</u>, no caso de possuir vínculo com instituição da administração pública em qualquer esfera (federal, estadual e/ou municipal);
- 2.5 Apresentar original e fotocópia legível de documento de identidade com foto, válido no território nacional, de CPF e de documento que contenha o número do PIS/PASEP;
- 2.6 Apresentar original e fotocópia legível do título eleitoral e comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral atualizada;
- 2.7 Apresentar original e fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.8 Apresentar original e fotocópia legível da comprovação dos requisitos/escolaridade, previstos no subitem 1.1;
- 2.9 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), devidamente comprovado;
- 2.10 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.11 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.12 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.9 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.13 A documentação exigida nos itens 2.8 e 2.9 deverá ser entregue em língua portuguesa ou com tradução juramentada, quando em outro idioma;
- 2.14 O candidato classificado para mais de um encargo deverá optar apenas pelo exercício de um, em conformidade com as disposições da Bolsa-Formação do Pronatec no IFRS, que não permite a acumulação destes;
- 2.15 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.



3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de **05 a 11 de fevereiro de 2015, exceto sábado e** domingo;
- 3.2 Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
	Setor: Coordenação de Extensão	Endereço: Rua Domingos Zanella, nº
Câmpus	Horário: das 12h às 18h	104
Erechim	(segunda-feira) e	Bairro Três Vendas – Erechim – RS
	das 8h às 14h (terça a sexta-feira)	Telefone: (54) 3321 7500

- 3.3 Poderá inscrever-se para a(s) vaga(s) prevista(s), desde que atendidos os requisitos deste edital, público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- 3.4 É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital. Sua inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no seu inteiro teor, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 O processo seletivo será realizado em etapa única, através de entrevista;
- 4.2 − A entrevista terá peso 10,0 (dez), e nela poderão ser observados os seguintes aspectos:
 - I) conhecimento técnico compatível com as atividades a serem desempenhadas e na área pretendida;
 - II) capacidade operacional de realizar tarefas que envolvam a elaboração de documentos, o planejamento e a execução de atividades pertinentes ao respectivo encargo;
 - III) disponibilidade de horário para o desempenho das atividades da bolsa, além da jornada regular na Instituição, se servidor público federal, estadual ou municipal;
 - IV) conhecimento sobre o Pronatec, especialmente sobre a Bolsa-Formação e as modalidades dos cursos a serem ofertados;
 - V) experiência no Programa Mulheres Mil e na metodologia de acesso, permanência e êxito ou em atividades cujo objetivo seja pelo menos um dos itens que segue: inclusão social, promoção da economia solidária e desenvolvimento das relações de gênero;
 - VI) desembaraço, iniciativa e interesse;
- 4.2.1 A entrevista poderá ser gravada.
- 4.3 Do desempate:



4.3.1 – Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha maior disponibilidade de horários para dedicar-se ao programa e persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A(s) entrevista(s) será(ão) realizada(s)no período de **18 a 23 de fevereiro de 2015,** exceto sábado e domingo;
- 5.2 A(s) entrevista(s) será(ão) realizada(s) por Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) para este fim, através de portaria(s) da Direção do Câmpus ou da Reitora, conforme competência para cada situação;
- 5.3 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) comunicar ao candidato, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá.

6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- 6.1 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
 - I) não preencher os requisitos e a formação exigida, constantes neste edital; ou
 - II) não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2; ou
 - III) não comparecer à entrevista; ou
 - IV) não obtiver o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos à entrevista;
 - V) não houver atingido um mínimo de 50% (cinquenta por cento) na(s) avaliação(ões) de desempenho, caso já tenha sido bolsista do Pronatec.

7 – DO RESULTADO

- 7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia **02 de março de 2015**, através do site do IFRS (<u>www.ifrs.edu.br</u>), no link: Pronatec;
- 7.2 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, cópia da ata de realização do processo de seleção de bolsista(s), cópia da portaria de nomeação da(s) respectiva(s) comissão(ões) de seleção e planilha de coleta de dados, fornecida pela equipe do Pronatec, devidamente assinada.

8 – DO RECURSO

- 8.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser interposto no primeiro dia útil subsequente à publicação do edital de resultado, através de documento assinado pelo próprio candidato, que contenha o seu nome completo, o edital à que se refere e o(s) motivo(s) da solicitação, das seguintes formas:
 - I) Protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, localizada na Reitoria do IFRS, Rua General Osório, nº 348, sala 601, Centro de Bento Gonçalves RS, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;



- II) Digitalizado, através de correspondência eletrônica enviada para o endereço <u>pronatec@ifrs.edu.br</u>, encaminhado do mesmo e-mail informado na ficha de inscrição, contendo a identificação do edital ao qual se refere.
- 8.1.1 O Pronatec não se responsabilizará por recurso(s) não recebido(s) por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a recebimento do e-mail.
- 8.2 O recurso será julgado em até 05 (cinco) dias úteis, por comissão designada pela Pró-Reitoria de Extensão para este fim;
- 8.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail informado na ficha de inscrição.

9 – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

9.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsista será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

10 – DO TEMPO DE DURAÇÃO DA BOLSA

- 10.1 − O tempo de duração da bolsa está condicionado à oferta de cursos pela Bolsa-Formação na respectiva Unidade onde as vagas estão sendo ofertadas e à necessidade institucional, considerados, para tanto, o planejamento financeiro e a disponibilidade de recursos do Programa. Desta forma, as atividades do bolsista poderão ser suspensas a qualquer tempo e retomadas conforme o interesse institucional.
- 10.1.1 Ocorrendo a suspensão e retomada posterior das atividades, é assegurado ao bolsista que ocupava o encargo e cujo processo seletivo ainda possua validade, assumir novamente suas atribuições. Somente será convocado bolsista suplente mediante desistência formal do titular.

11 – DO BOLSISTA

- 11.3 O horário das atividades do bolsista será de acordo com a carga horária prevista para a função, conforme item 1.1.1 e com as necessidades do encargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento da Unidade, ficando limitada ao máximo de 20 (vinte) horas semanais;
- 11.4 O bolsista deverá ter disponibilidade para exercer suas funções e participar das demais atividades do Programa, nos dias, turnos e horários estabelecidos pela Coordenação-Adjunta da Unidade onde as vagas estão sendo ofertadas;
- 11.3 As despesas decorrentes do deslocamento do bolsista (diárias, passagens e ajudas de custo) para participar de atividades previstas nas suas atribuições serão de sua exclusiva responsabilidade;



- 11.4 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas deste ou de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física);
- 11.5 Para o bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, a carga horária das atividades do encargo não poderá estar incluída na jornada regular de trabalho exercida na Instituição;
- 11.6 O bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, selecionado neste edital, deverá apresentar assinada a Declaração de Disponibilidade, com a ciência do setor no qual está lotado e do setor de Gestão de Pessoas da sua Instituição, conforme modelo no Anexo III, disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo__iii_-

declaração de disponibilidade.pdf;

11.7 - O bolsista selecionado deverá apresentar assinado o Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo IV, disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", link "Anexos Editais": no http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo__iv_termo de compromisso.pdf e o Termo de Ciência e Responsabilidade, conforme modelo no Anexo V, disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", link "Anexos Editais": aos no http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201421284851228anexo_v_-

termo de ciencia e responsabilidade.pdf;

11.8 – O bolsista servidor público que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, será, automaticamente, suspenso das atividades do Programa e do pagamento da bolsa, pelo prazo que durar a licença ou afastamento. Somente retomará suas atividades junto ao Programa, após o retorno da licença ou afastamento, se houver interesse institucional.

12- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Programa e demais exigências normativas:
- 12.2 A modalidade de seleção de bolsista, configurada neste edital, não estabelece prazos e periodicidade mensal para pagamento das horas de atividades dedicadas ao Programa, que são estabelecidos pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRS, através de instrução(ões) normativa(s);
- 12.3 Os pagamentos dos bolsistas do Pronatec serão feitos exclusivamente através de depósito em conta corrente no nome do mesmo, não sendo possível depósito em outras modalidades de conta bancária ou em nome de terceiros.



- 12.4 Toda a documentação necessária para cadastro e pagamento dos bolsistas selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec, situado junto a Pró-reitoria de Extensão, na Reitoria do IFRS;
- 12.5 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos, previstos nas tabelas acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) para este fim.

Bento Gonçalves (RS), 02 de fevereiro de 2015.

Getulio Jorge Stefanello Júnior Pró-Reitor Adjunto de Extensão

EDITAL Nº 013, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA(S) DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013, e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura das inscrições para o **Processo de Seleção Simplificada**, com vistas à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Mulheres Mil do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

1 – DA(S) VAGA(S), ENCARGO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, REQUISITOS/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO

1.1 Será(ão) oferecida(s) a(s) seguinte(s) vaga(s):

Vaga(s)	Encarg 0	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal
03	Profess	a) planejar as aulas e	Possuir a	Até 16
	or	atividades didáticas e ministrá-	formação	(dezesseis)



las aos beneficiários da Bolsa-	exigida,	horas semanais,
Formação;	conforme o	conforme item
b) adequar a oferta dos cursos	disposto no	11.1 deste
às necessidades específicas do	subitem 1.1.1.	edital.
público-alvo;		
c) registrar no SISTEC a		
frequência e o desempenho		
acadêmico dos estudantes;		
d) adequar conteúdos,		
materiais didáticos, mídias e		
bibliografia às necessidades		
dos estudantes;		
e) propiciar espaço de		
acolhimento e debate com os		
estudantes;		
f) avaliar o desempenho dos		
estudantes; e		
g) participar dos encontros de		
coordenação promovidos pelos		
coordenadores geral e adjunto.		

1.1.1 – A(s) vaga(s) está(ão) distribuída(s) na Unidade Remota Serafina Corrêa, do Câmpus Avançado Veranópolis, da seguinte forma:

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
Cabeleireiro	01	Saúde, Cultura Corporal e Qualidade de Vida da Mulher	Noite	12h	Graduação em Biologia ou Enfermagem ou Formação Técnica em Enfermagem com experiência profissional comprovada na área
	01	Biossegurança	Noite	8h	Graduação em Estética e Cosmética ou Farmácia ou Formação Técnica na área do curso ou Ensino Médio com experiência profissional



				comprovada na área
01	Geometria Aplicada: Cortes e Penteados	Noite	144h	Graduação em Estética e Cosmética ou Formação Técnica na área do curso ou Ensino Médio com experiência profissional comprovada na área

- 1.2 Entende-se por Graduação cursos Superior de Tecnologia, Bacharelado ou Licenciatura;
- 1.3 A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) do(s) curso(s);
- 1.3.1 No caso do bolsista que não possui vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISSQN e IR) cabíveis;
- 1.4 A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
 - I) por interesse da Instituição;
 - II) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação e sem prejuízo das atividades descritas para o encargo;
 - III) a fim de adequar o exercício do encargo com as diretrizes da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou, se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar Ficha de Inscrição (Anexo I.A), disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695648444anexo_i.a_-

_ficha_inscricao_-_professor.pdf;

2.4 – Preencher e assinar, juntamente com o chefe imediato, o Registro de Carga Horária Regular (Anexo II), disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo ii -

<u>registro de carga horaria regular.pdf</u>, no caso de possuir vínculo com instituição da administração pública em qualquer esfera (federal, estadual e/ou municipal);



- 2.5 Apresentar original e fotocópia legível de documento de identificação com foto, aceito no território nacional, do CPF e de documento que contenha o número do PIS/PASEP:
- 2.6 Apresentar original e fotocópia legível do título eleitoral juntamente com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral atualizada;
- 2.7 Apresentar original e fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.8 Apresentar original e fotocópia legível da comprovação dos requisitos/escolaridade, previstos no subitem 1.1.;
- 2.9 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), com comprovação dos itens que serão pontuados;
- 2.10 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.11 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.12 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.9 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.13 A documentação exigida nos itens 2.8 e 2.9 deverá ser entregue em língua portuguesa ou com tradução juramentada, quando em outro idioma;
- 2.14 O candidato classificado para mais de um encargo deverá optar apenas pelo exercício de um, em conformidade com a legislação do Pronatec que não permite a acumulação destes;
- 2.15 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de inscrições: de **09 a 20 de fevereiro de 2015, exceto sábado, domingo** e feriados:

3.2 – Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Câmpus Avançado Veranópolis	Setor: PRONATEC	Endereço: ERS 470, Km 172, 6500
	Horário: das 12h às 18h	Sapopema – Veranópolis – RS
	(segunda-feira) e das 8h às 14h	Telefone: (54) 9236 3352 ou (54)
	(terça a sexta-feira)	9906 8913 ou (54) 9182 6736

- 3.3 Poderá inscrever-se para a(s) vaga(s) prevista(s), desde que atendidos os critérios deste edital, público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- 3.4 É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital. Sua inscrição implica, desde logo, o conhecimento e



a tácita aceitação das condições estabelecidas no seu inteiro teor, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

4 - DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- **4.1** O Processo Seletivo terá, no máximo, peso 10,0 (dez) sendo assim distribuídos: I) análise do Currículo *Lattes* (peso 5,0); e
 - II) entrevista (peso 5,0).

4.2 – Da análise do Currículo *Lattes*:

- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:
- 4.2.1.1 Titulação acadêmica. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 40 (quarenta) pontos:
 - I) Pós-graduação stricto sensu na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos;
 - II) Pós-graduação lato sensu na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos;
 - III) Graduação na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos;
 - IV) Formação Técnica na área específica da vaga: 10 (dez) pontos;
 - V) Pós-graduação *stricto sensu* na área de concentração da vaga: 20 (vinte) pontos;
 - VI) Pós-graduação *lato sensu* na área de concentração da vaga: 15 (quinze) pontos;
 - VII) Graduação na área de concentração da vaga: 10 (dez) pontos;
 - VIII) Formação Técnica na área de concentração da vaga: 5 (cinco) pontos;
- 4.2.1.2 Atividades docentes. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 60 (sessenta) pontos:
- a) Tempo de magistério, considerar-se-á somente os últimos 5 anos até o limite de 20 (vinte) pontos:
 - I) Docência em nível de Pós-Graduação: 2 (dois) pontos por semestre até o limite de 20 (vinte) pontos;
 - II) Docência na Educação Profissional, em cursos de nível superior: 1,5 (um e meio) pontos por semestre até o limite de 15 (quinze) pontos;
 - III) Docência na Educação Profissional, em cursos técnicos de nível médio: 1 (um) ponto por semestre até o limite de 10 (dez) pontos;
 - IV) Docência na Educação Básica (Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos): 1 (um) ponto por semestre até o limite de 10 (dez) pontos;
 - V) Docência na Educação Básica (Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos): 0,5 (meio) ponto por semestre até o limite de 5 (cinco) pontos;
- b) Cursos de qualificação ou formação inicial e continuada (extracurriculares), ministrados na área de concentração da vaga, considerados nos últimos 5 (cinco) anos: até o limite de 20 (vinte) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
- c) Participação em projetos de pesquisa: até o limite de 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto, como colaborador, e 2 (dois) pontos por projeto, como coordenador;



- d) Participação em programas/projetos de extensão: até o limite de 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto, como colaborador, e 2 (dois) pontos por programa/projeto, como coordenador.
- 4.2.2 Se durante a análise do currículo a comissão de seleção de bolsistas evidenciar ausência de documentos necessários para a inscrição do candidato ou ausência da formação exigida para inscrição, este estará automaticamente excluído do processo seletivo e não será convocado para a entrevista. Tal situação deverá ser avisada ao candidato através de e-mail.

4.3 – Da entrevista:

- 4.3.1 Na entrevista para o encargo de professor serão observados os seguintes aspectos:
 - I) disponibilidade de horário para o desempenho das atividades da bolsa. Para os servidores ativos da administração pública federal, estadual e/ou municipal esta disponibilidade deverá ser além da jornada regular na Instituição;
 - II) conhecimento sobre o Pronatec, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
 - III) desembaraço, iniciativa e interesse;
 - IV) outras experiências profissionais.
- 4.3.2 A entrevista poderá ser gravada.

4.4 − **Do** desempate:

4.4.1 – Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do Currículo *Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por Comissão(ões) de Seleção de Bolsista(s), designada(s) para este fim, através de portaria(s) da Direção do Câmpus ou da Reitora do IFRS, conforme competência para cada situação.
- 5.2 A análise do Currículo Lattes ocorrerá no dia 23 de fevereiro de 2015;
- 5.3 A entrevista será realizada nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2015;
- 5.4 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) comunicar ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá.

6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- 6.1 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
 - I) não preencher os requisitos e a formação exigida, constantes neste edital; ou
 - II) não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2; ou
 - III) não comparecer à entrevista; ou
 - IV) não obtiver o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos à entrevista; ou



V) não houver atingido um mínimo de 50% (cinquenta por cento) na(s) avaliação(ões) de desempenho, caso já tenha sido bolsista do Programa.

7 – DO RESULTADO

- 7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia **04 de março de 2015**, através do site do IFRS (<u>www.ifrs.edu.br</u>), no link: Pronatec;
- 7.2 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, cópia da ata de realização do processo de seleção, cópia da portaria de nomeação da(s) respectiva(s) comissão(ões) de seleção e planilha de coleta de dados, fornecida pela equipe do Pronatec, devidamente assinada.

8 – DO RECURSO

- 8.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser interposto no primeiro dia útil subsequente à publicação do edital de resultado, através de documento assinado pelo próprio candidato, que contenha o seu nome completo, o edital à que se refere e o(s) motivo(s) da solicitação, das seguintes formas:
 - I) Protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, localizada na Reitoria do IFRS, Rua General Osório, nº 348, sala 601, Centro de Bento Gonçalves RS, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
 - II) Digitalizado, através de correspondência eletrônica enviada para o endereço <u>pronatec@ifrs.edu.br</u>, encaminhado do mesmo e-mail informado na ficha de inscrição, contendo a identificação do edital ao qual se refere.
- 8.1.1 O Pronatec não se responsabilizará por recurso(s) não recebido(s) por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a recebimento do e-mail.
- 8.2 O recurso será julgado em até 05 (cinco) dias úteis, por comissão designada pela Pró-Reitoria de Extensão para este fim;
- 8.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail informado na ficha de inscrição.

9 - DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

9.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsista(s) será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

10 – DA VIGÊNCIA DA BOLSA

10.1 – A bolsa terá vigência pelo tempo necessário e suficiente à execução completa da carga horária da disciplina para a qual o bolsista foi selecionado, prevista no subitem 1.1.1 deste edital, não podendo em hipótese alguma ultrapassar essa carga horária.



11 - DO BOLSISTA

- 11.1 − O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto, sendo que a carga horária em sala de aula ficará limitada, ao máximo, de 16 (dezesseis) horas semanais;
- 11.1.1 O bolsista, docente ativo da carreira de magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular que desempenha em sala de aula na Instituição;
- 11.1.2 Para a apuração da carga horária regular em sala de aula na Instituição, prevista no item 11.1.1, considerar-se-á aquela relativa à data de início da(s) disciplina(s) que o docente irá ministrar junto à Bolsa-Formação do Pronatec.
- 11.1.3 É de inteira responsabilidade do Coordenador-Adjunto do Pronatec o envio de documento que comprove a carga horária regular que o docente desempenha em sala de aula na Instituição, devendo este documento ser entregue a cada início de disciplina a ser ministrada pela Bolsa-Formação do Pronatec, sob pena de bloqueio no pagamento do docente.
- 11.2 As despesas decorrentes de deslocamento do bolsista (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrar aulas teóricas e/ou práticas ou participar de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 11.3 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- 11.4 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas deste ou de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).
- 11.5 Para o bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, a carga horária das atividades do encargo não poderá estar incluída na jornada regular de trabalho exercida na Instituição;
- 11.6 O bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, selecionado neste edital, deverá apresentar assinada a Declaração de Disponibilidade, com a ciência do setor no qual está lotado e do setor de Gestão de Pessoas da sua Instituição, conforme modelo no Anexo III, disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais":

http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo iii -

declaração de disponibilidade.pdf;

11.7 – O bolsista selecionado deverá apresentar assinado o Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo IV, disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais":

http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo_iv_-

<u>termo de compromisso.pdf</u> e o Termo de Ciência e Responsabilidade, conforme modelo no Anexo V, disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos



Editais": http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201421284851228anexo_v_-termo_de_ciencia_e_responsabilidade.pdf;

11.8 – O bolsista servidor público que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, será, automaticamente, suspenso das atividades do Programa e do pagamento da bolsa, pelo prazo que durar a licença ou afastamento. Somente retomará suas atividades junto ao Programa, após o retorno da licença ou afastamento, se houver interesse institucional.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Havendo outra edição do mesmo curso dentro do prazo de validade da presente seleção, poderá ser concedida nova bolsa ao profissional selecionado neste edital, desde que para ministrar disciplina idêntica com igual carga horária. Neste caso, somente será convocado bolsista suplente mediante desistência formal do titular;
- 12.2 A modalidade de seleção de bolsista(s), configurada neste edital, não estabelece prazos e periodicidade mensal para pagamento das horas de atividades dedicadas ao Programa, que são estabelecidos pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRS, através de instrução(ões) normativa(s);
- 12.3 Os pagamentos dos bolsistas do Pronatec serão feitos exclusivamente através de depósito em conta corrente no nome do mesmo, não sendo possível depósito em outras modalidades de conta bancária ou em nome de terceiros.
- 12.4 Poderá ser aceito *Curriculum Vitae*, devidamente comprovado, em substituição ao Currículo Lattes, exigido no item 2.9, se a condição para inscrição no encargo for ensino médio:
- 12.5 Toda a documentação necessária para cadastro e pagamento do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec, situado junto a Pró-reitoria de Extensão, na Reitoria do IFRS;
- 12.6 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos ou disciplinas, previstos nas tabelas acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) para este fim.

Bento Gonçalves (RS), 05 de fevereiro de 2015.

Getulio Jorge Stefanello Júnior Pró-Reitor Adjunto de Extensão



EDITAL Nº 014, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC EDITAL Nº 369/2014 – PROFESSOR

O Pró-Reitor Adjunto de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº 369/2014, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Mulheres Mil na Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), na Unidade Remota Arroio do Sal, do Câmpus Osório.

Curso de Formação Inicial e Continuad a	Vaga(s	Disciplina(s	Carga Horári a	Candidato(a)	Classificação
	01	Qualidade de Vida e Saúde da Mulher	10h	Rosana dos Santos Sá	1°
				Anderson Rech	Desclassificad o**
Aplicador				Leonardo de Oliveira Gonçalves	Desclassificad o**
de Revestime				Rosmari de Castilhos	Desclassificad a*
nto	01	Cidadania e Direitos da Mulher	8h	Rosmari de Castilhos	1°
Cerâmico				Ana Paula Machado	2° (suplente)
				Leonardo de Oliveira	Desclassificad
				Gonçalves	0**
				Sâmia Caroline dos Santos	Desclassificad
				Souza	a**

^{*}Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea I, do edital nº 369/2014.

Bento Gonçalves (RS), 12 de fevereiro de 2015.

Getúlio Jorge Stefanello Junior Pró-Reitor Adjunto de Extensão

^{**}Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea III, do edital nº 369/2014.



RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO 004 DO EDITAL PROPPI Nº 008/2014 – FOMENTO INTERNO 2015/2016 – IFRS

A Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições, torna pública a Retificação 004 do **EDITAL PROPPI Nº 008/2014 – FOMENTO INTERNO 2015/2016 – IFRS**, publicado no site do IFRS (www.ifrs.edu.br), aba "Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação", bem como no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj, conforme a seguir especificado.

Onde se lê:

1.1. Este edital segue as orientações da <u>Resolução 054/2013</u> do Conselho Superior (CONSUP) do IFRS e Instruções Normativas 02/2013, 03/2013, 002/2014, 003/2014, 004/2014, 005/2014, e 010/2014, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI) do IFRS e posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

Leia-se:

1.1. Este edital segue as orientações da Resolução 116/2014 do Conselho Superior (CONSUP) do IFRS e Instruções Normativas 02/2013, 03/2013, 002/2014, 003/2014, 004/2014, 005/2014, e 010/2014, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI) do IFRS e posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

Onde se lê:

11.2. A distribuição de AIPCT levará em consideração a classificação dos projetos realizada pela CAGPPI do câmpus;

Leia-se:

11.2. A distribuição de AIPCT levará em consideração a classificação dos projetos realizada pela CAGPPI do câmpus, a partir da avaliação realizada por membros da(s) CAGPPI(s) de outros câmpus do IFRS ou por avaliadores de outras instituições.

Onde se lê:

11.7. A utilização do recurso do AIPCT deverá obedecer aos <u>Art. 17 e 18 da Resolução</u> <u>CONSUP 054/2013</u>.



Leia-se:

11.7. A utilização do recurso do AIPCT deverá obedecer aos <u>Art. 19 e 20 Resolução</u> CONSUP 116/2014.

Onde se lê:

12.4. A elaboração de novos projetos de pesquisa e inovação deverá ser realizada no módulo SiPes/SIGProj, disponível em http://sigproj1.mec.gov.br/ e submetidos à CAGPPI do câmpus para análise;

Leia-se:

12.4. A elaboração de novos projetos de pesquisa e inovação deverá ser realizada no módulo SiPes/SIGProj, disponível em http://sigproj1.mec.gov.br/ e submetidos à CAGPPI do câmpus, a qual enviará para membros da(s) CAGPPI(s) de outros câmpus do IFRS ou avaliadores de outras instituições para análise;

Onde se lê:

13.3. A homologação da proposta está condicionada ao cumprimento do disposto nos Art. 19 e 20 da Resolução 054/2013;

Leia-se:

13.3. A homologação da proposta está condicionada ao cumprimento do disposto nos Art. 21 e 22 da Resolução CONSUP 116/2014;

Onde se lê:

14.1. A CAGPPI fará a classificação em ordem decrescente baseada na Nota Final (NF) de cada proposta.

Leia-se:

14.1. A CAGPPI fará a classificação em ordem decrescente baseada na Nota Final (NF) de cada proposta, conforme avaliação realizada por membros da(s) CAGPPI(s) de outros câmpus do IFRS ou por avaliadores de outras instituições.

Onde se lê:

14.3. Considerando-se a classificação final aludida no item 14.1, distribuir-se-ão as bolsas de acordo com o **Art. 12 da Resolução 054/2013**;

Leia-se:

14.3. Considerando-se a classificação final aludida no item 14.1, distribuir-se-ão as bolsas de acordo com o **Art. 12 da Resolução CONSUP 116/2014**;



Onde se lê:

16.1. Após a divulgação dos resultados, o pesquisador deverá indicar o(s) bolsista selecionado através de edital específico (conforme prevê a Resolução 54 Art. 10, parágrafo 3º), de acordo com o prazo definido no cronograma, através de envio do Formulário de Indicação, Desligamento e Substituição de Bolsista (Anexo V), devidamente preenchido e assinado;

Leia-se:

16.1. Após a divulgação dos resultados, o pesquisador deverá indicar o(s) bolsista selecionado através de edital específico (conforme prevê a Resolução CONSUP 116/2014 Art. 10, parágrafo 3°), de acordo com o prazo definido no cronograma, através de envio do Formulário de Indicação, Desligamento e Substituição de Bolsista (Anexo V), devidamente preenchido e assinado;

Onde se lê:

19.1. A PROPPI e a Direção-Geral do câmpus não se responsabilizam pelo financiamento das atividades previstas nos projetos de pesquisa e inovação cujo orçamento exceda o valor do AIPCT, limitando o seu apoio única e exclusivamente à bolsa dos discentes selecionados e ao valor do AIPCT, conforme Resolução CONSUP 054/2013;

Leia-se:

19.1. A PROPPI e a Direção-Geral do câmpus não se responsabilizam pelo financiamento das atividades previstas nos projetos de pesquisa e inovação cujo orçamento exceda o valor do AIPCT, limitando o seu apoio única e exclusivamente à bolsa dos discentes selecionados e ao valor do AIPCT, conforme percentuais definidos na Resolução CONSUP 116/2014.

Bento Gonçalves, 12 de fevereiro de 2015.

Clarice Monteiro Escott Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação IFRS

(O documento original encontra-se assinado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação)

General Osório, 348 – Bairro Centro – Bento Gonçalves / RS



RETIFICAÇÃO 005 DO EDITAL PROPPI Nº 008/2014 – FOMENTO INTERNO 2015/2016 – IFRS

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições, torna pública a Retificação 005 do **EDITAL PROPPI Nº 008/2014** – **FOMENTO INTERNO 2015/2016** – **IFRS**, em seu Anexo VII (Formulário de homologação de Projeto de Pesquisa e Inovação), publicado no site do IFRS (www.ifrs.edu.br), aba "Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação", bem como no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj, conforme a seguir especificado.

Onde se lê:

5. Documentação para encaminhamento da proposta:

01 (uma) cópia impressa dos **comprovantes de aprovação** dos projetos de pesquisa submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto.

Leia-se:

5. Documentação para encaminhamento da proposta:

01 (uma) cópia impressa dos **comprovantes de submissão** dos projetos de pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto.

Bento Gonçalves, 02 de março de 2015.

Júlio Xandro Heck Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação IFRS

(O documento original encontra-se assinado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação)



PORTARIAS

Portaria n°. 116, de 3 de fevereiro 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologiacia e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições le-gais conferidas pelo Decreto Presidencial de11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a) PAMELA PERINI, CPF 826.927.850-53,matricula SIPE 01648057, MATRICULA SIAPE 1867841 cargo PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOL, lotado atualmente no(a) DIRETORIA DE ENSINO/CAMPUS RIO GRANDE, localizado no(a) COORD. DO ENS. MEDIO E PROEJA-RGD, para o(a) DIRETORIA DE ENSINO-FARROUPILHA.

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

Portaria n°. 117, de 2 de fevereiro 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **FERNANDA CAUMO THEISEN**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Erechim, Matrícula Siape nº. 1704130, pelo período de 03/02/2015 a 03/02/2016, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, Mestrado Acadêmico em Design, no Centro Universitário Ritter dos Reis - UniRitter, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP nº. 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo nº. 23363.000291.2014-26.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS



Portaria n°. 118, de 2 de fevereiro 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ELÍSIO DE CAMARGO DEBORTOLI**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Sertão do IFRS, Matrícula Siape n°. 1625600, pelo período de 13/02/2015 a 13/02/2016, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, Doutorado em Zootecnia, na Universidade Federal do Paraná - UFPR, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP n°. 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo n°. 23371.000874.2014-58.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

Portaria n°. 119, de 3 de fevereiro 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO de afastamento do servidor **SADY DARCY DA SILVA JUNIOR**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Restinga, Matrícula Siape nº. 1796175, pelo período de 05/02/2015 a 04/02/2016 para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, Doutorado em Administração, a ser realizado na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC-RS, conforme legislação vigente e Resolução nº. 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo nº. 23369.000408.2013-31.



Portaria n°. 120, de 3 de fevereiro 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **FELIPE LUY VALÉRIO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Bento Gonçalves do IFRS, Matrícula Siape n°. 1504977, pelo período de 09/02/2015 a 09/02/2016, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, Doutorado em Matemática Aplicada, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP n°. 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo n°. 23360.000641.2014-84.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

Portaria n°. 121, de 3 de fevereiro 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **CARINA FIOR POSTINGHER BALZAN**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Bento Gonçalves do IFRS, Matrícula Siape n°. 1645835, pelo período de 09/02/2015 a 09/02/2016, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, Doutorado em Letras, na Universidade de Caxias do Sul - UCS, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP n°. 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo n°. 23360.000644.2014-18.



Portaria n°. 122, de 3 de fevereiro 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Nomeação de LEANDRO ZULIAN GALLINA para o cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Banco de Dados e Programação, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, constante na portaria n° 103, de 28 de Janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 29 de Janeiro de 2015, seção 2, página 18, em razão da manifestação formal do candidato pela DESISTÊNCIA DA VAGA.

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IF

Portaria n°. 123, de 3 de fevereiro 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10° da Lei n° 8.112/1990, conforme subitem 14.2 do Edital de Abertura, e ainda, conforme processo de aproveitamento de concurso n° 23419.000107.2015-36, o candidato **MÁRCIO BIGOLIN**, aprovado em 3° lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura n° 11 de 04/11/2013, publicado no D.O.U. em 05/11/2013 e Edital de Homologação n° 05 de 21/02/2014 publicado no D.O.U. em 26/02/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – Área: Informática/ Área: Banco de Dados e Programação**,



Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, com lotação no Câmpus Canoas, código de vaga: 0943680.

 II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

Portaria n°. 124, de 4 de fevereiro 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10° da Lei n° 8.112/1990, conforme subitem 14.2 do Edital de Abertura, e ainda, conforme processo de aproveitamento de concurso n° 23419.000133.2015-64, o candidato **RODRIGO LANGE**, aprovado em 3° lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura n° 11 de 04/11/2013, publicado no D.O.U. em 05/11/2013 e Edital de Homologação n° 05 de 21/02/2014 publicado no D.O.U. em 26/02/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO** – **Área: Informática/ Área: Hardware e Redes de Computadores**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, com lotação no Câmpus Restinga, código de vaga: 0943683.

 II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



Portaria n°. 125, de 4 de fevereiro 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **DANIEL MAZON DA SILVA**, Programador Visual, correspondente à 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 02 de fevereiro de 2015, nos termos do processo n°. 23419.000124.2015 - 73.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

Portaria n°. 126, de 4 de fevereiro 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **MARCOS VINICIUS PEREIRA FURTADO**, Assistente em Administração, correspondente à 25% (vinte e cinco por cento), conforme legislação vigente, a partir de 15 de janeiro de 2015, nos termos do processo n°. 23370.000034.2015 - 86.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

Portaria n° . 127, de 4 de fevereiro 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **AUGUSTO BASSO VEBER**, Técnico em Audiovisual, correspondente à 25% (vinte e cinco por cento),



conforme legislação vigente, a partir de 20 de janeiro de 2015, nos termos do processo n°. 23360.00046.2015 - 20.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

Portaria n°. 128, de 4 de fevereiro 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora **SILVIA MARIA POLITO ASCARI**, Assistente em Administração correspondente à 25% (vinte e cinco por cento), conforme legislação vigente, a partir de 31 de janeiro de 2015, nos termos do processo n°. 23371.000025.2015 - 85.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

Portaria n°. 129, de 5 de fevereiro 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **ANDRE LUIZ MARCONDES,** Assistente em Administração, correspondente à 25% (vinte e cinco por cento), conforme legislação vigente, a partir de 31 de janeiro de 2015, nos termos do processo n°. 23366.000039.2015 - 78



Portaria n°. 130, de 5 de fevereiro 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do servidor JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA MACHADO, Jornalista, Matricula Siape 1917869, APROVADO em conformidade com o processo nº 23364.000135.2012-93.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

Portaria n°. 131, de 5 de fevereiro 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ALEXANDRE GOMES RIBEIRO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Bento Gonçalves do IFRS, Matrícula Siape n°. 1374894, pelo período de 09/02/2015 a 09/02/2016, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, Doutorado em Qualidade, na Universidade FEEVALE, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP n°. 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo n°. 23360.000643.2014-73.



Portaria n°. 132, de 5 de fevereiro 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **DANIEL BATTAGLIA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Bento Gonçalves do IFRS, Matrícula Siape n°. 1806130, pelo período de 09/02/2015 a 09/02/2016, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, Doutorado em Engenharia de Produção e Sistemas, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP n°. 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo n°. 23360.000590.2014-91.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

Portaria n°. 134, de 5 de fevereiro 2015

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no Diário Oficial da União de 13/10/2011, RESOLVE:

Designar a servidora **Juraciara Paganella Peixoto**, Matrícula Siape nº 1602040, para atuar como Coordenadora Institucional do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, do IFRS.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011



Portaria n°. 135, de 6 de fevereiro 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pe-lo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor JOSE EDSON AZEVEDO DA SILVA, CPF 937.339.500-97, matricula SIPE 01595904, a partir do dia 12FEV2015, referente ao exercicio 2015, parcela 2, iniciada em 26JAN2015.

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO, CPF 742.240.423-04, matricula SIPE 01373212, a partir do dia 28JAN2015, referente ao exercicio 2015, parcela 1, iniciada em 19JAN2015.

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor ANDREA POLETTO SONZA, CPF 691.926.260-68, matricula SIPE 00087255, a partir do dia 13FEV2015, referente ao exercicio 2015, parcela 3, iniciada em 26JAN2015.

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor SUELEN PATRICIA DOS SANTOS, CPF 012.154.240-86, matricula SIPE 01779660, a partir do dia 03FEV2015, referente ao exercicio 2014, parcela 4, iniciada em 02FEV2015.

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA, CPF 35.644.700-00, matricula SIPE 00087239, a partir do dia 13JAN2015, referente ao exercicio 2014, parcela 4, iniciada em 15DEZ2014.

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA, CPF 435.644.700-00, matricula SIPE 00087239, a partir do dia 20JAN2015, referente ao exercicio 2014, parcela 5, iniciada em 15JAN2015.

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor OSVALDO CASARES PINTO, CPF 405.669.000-68, matricula SIPE 00219961, a partir do dia 28JAN2015, referente ao exercicio 2014, parcela 2, iniciada em 16JAN2015.

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO, CPF



804.278.800-25, matricula SIPE 01605835, a partir do dia 26JAN2015, referente ao exercicio 2015, parcela 1, iniciada em 12JAN2015.

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor GILBERTO LUIZ PUTTI, CPF 893.211.389-00, matricula SIPE 01380300, a partir do dia 10FEV2015, referente ao exercicio 2014, parcela 3, iniciada em 09FEV2015.

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor GIOVANI SILVEIRA PETIZ, CPF 288.878.160-34, matricula SIPE 00087259, a partir do dia 12FEV2015, referente ao exercicio 2015, parcela 1, iniciada em 09FEV2015.

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor CARINE SIMAS DA SILVA, CPF 928.625.510-15, matricula SIPE 01821387, a partir do dia 29JAN2015, referente ao exercicio 2014, parcela 3, iniciada em 26JAN2015.

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

Portaria n°. 136, de 6 de fevereiro 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

- Art. 1° DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 05/02/2015, do cargo efetivo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: Química, Código de vaga n° 834334, ocupado pelo servidor **FÁBIO DUTRA GARCIA**, Matrícula SIAPE n° 1005108, lotado no Câmpus Ibirubá do IFRS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/90.
- Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112/90, a presente vacância não gera direito à Recondução estabelecida no art. 29 do mesmo diploma legal.



Portaria n°. 137, de 6 de fevereiro 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO de afastamento da servidora **GLAUCIA DA SILVA HENGE**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Canoas, Matrícula Siape nº. 1823149, pelo período de 13/02/2015 a 12/02/2016 para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, Doutorado em Letras, a ser realizado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, conforme legislação vigente e Resolução nº. 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo nº. 23361.000090.2013-68.

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

Portaria n°. 138, de 6 de fevereiro 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011 e publicado no DOU de 13/10/2011, e tendo em vista o Contrato Nº 126/2014 – Ampliação do Bloco do Projeto de Acessibilidade Virtual do NAPNE do IFRS – Câmpus Bento Gonçalves, RESOLVE:

- I RETIFICAR a Portaria 60, de 14/01/2015;
- II EXCLUIR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato supracitado:
- Bruna Poletto Salton Fiscal Administrativo Matrícula SIAPE nº 1817339
- Lael Nervis Fiscal Administrativo Matrícula SIAPE nº 1817339
- Rodrigo Cainelli Fiscal Administrativo Matrícula SIAPE nº 1817339
 - III MANTER os servidores já designados como fiscais:
- Carlos Stefan Simionovski-Fiscal Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1817339



- Isadora Finoketti Malicheski, Matrícula Fiscal Técnica, Matrícula SIAPE nº 2124261
- Queila Tonielo de Camargo Fiscal Técnico Matrícula SIAPE nº 1817339

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011

Portaria n°. 139, de 6 de fevereiro 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011 e publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuar na implantação do **SIG** – **Sistema Integrado de Gestão no âmbito** do IFRS.

COORDENAÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES
Coordenador Geral	Alexandre Vasconcelos Leite	Acompanhar o contrato de prestação de serviços da empresa Gerenciar todas as etapas do projeto Participar do Comitê de Implantação Participar do Comitê Diretivo Prestar contas do cronograma de implantação ao Comitê Diretivo Acompanhar todos os chamados no help desk do Instituto Abrir chamados no help desk do Instituto Abrir chamados no SAC da empresa (help desk da empresa)



Coordenador Técnico	Edgar José Stello Junior	Responsável pela infraestrutura técnica do SIG (bancos de dados, servidores) Acompanhar todos os chamados no help desk do Instituto sobre seu módulo Abrir chamados no help desk do Instituto Abrir chamados no SAC da empresa (help desk da empresa) Ponto de contato com o Coordenador Técnico da empresa
Coordenadores de Implantação	Diego Saraiva de Oliveira Mara Lisiane Sievert	Controlar a pauta de implantação de um módulo Controlar o cronograma de implantação Gerenciar os pontos de controle do projeto Acompanhar os relatórios de atividades do mês enviados pela empresa Acompanhar todos os chamados no help desk do Instituto Abrir chamados no help desk do Instituto Abrir chamados no SAC da empresa (help desk da empresa) Ponto de contato com o Coordenador de Implantação da empresa

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011

Portaria n°. 140, de 6 de fevereiro 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:



TORNAR SEM EFEITO a Nomeação de SAMUEL DA SILVA GOMES para o cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, constante na portaria n° 96, de 26 de Janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 27 de Janeiro de 2015, seção 2, página 20, em razão da manifestação formal do candidato pela DESISTÊNCIA DA VAGA.

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

Portaria n°. 141, de 9 de fevereiro 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO de afastamento da servidora **MANUELA RÖSING AGOSTINI**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Sertão, Matrícula Siape nº. 1935712, pelo período de 14/02/2015 a 13/02/2016 para participação em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, Doutorado em Administração, a ser realizado na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, conforme legislação vigente e Resolução nº. 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo nº. 23371.000898.2013-26.



Portaria n°. 142, de 9 de fevereiro 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO de afastamento da servidora **NEILA DE TOLEDO E TOLEDO**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Sertão, Matrícula Siape nº. 1630346, pelo período de **11/02/2015 a 11/02/2016** para participação Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* no nível de Doutorado em Educação, a ser realizado na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, conforme legislação vigente e Resolução nº. 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo nº. 23371.000891.2013-12.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

Portaria n°. 143, de 9 de fevereiro 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do servidor **DIOVANE FREIRE MOTERLE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Bento Gonçalves do IFRS, Matrícula Siape n°. 1803694, pelo período de **01/03/2015 a 31/12/2015** (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo), e bolsa de estudos no exterior, concedida pela Capes/Confecub (Edital Capes n°. 09/2011 — Programa Capes/Confecub) para participação em programa de Pós-Doutorado, na Université de Poitiers, na cidade de Poitiers, na França, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP n°. 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo Administrativo n°. 23360.000662.2014-08.



Portaria n°. 144, de 9 de fevereiro 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da servidora **VANESSA ECLÉA DE OLIVEIRA**, Técnico de Laboratório, Matrícula Siape n°. 1800002, lotada no Câmpus Sertão do IFRS, pelo período de **26/02/2015 a 06/03/2015** (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo), para participação e apresentação de trabalho no evento "The Eleventh Keele Meeting on Aluminium (2015)" na cidade de Lille, na França, nos termos do Processo n°. 23371.001245.2014-45.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

Portaria n°. 145, de 9 de fevereiro 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da servidora **ROSILENE RODRIGUES KAIZER PERIN**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n°. 1758751, lotada no Câmpus Sertão do IFRS, pelo período de **26/02/2015 a 06/03/2015** (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo) e auxílio da CAPES através do Programa de Apoio à Eventos no Exterior (PAEX), para participação e apresentação de trabalho no evento "The Eleventh Keele Meeting on Aluminium (2015)" na cidade de Lille, na França, nos termos do Processo nº. 23371.001246.2014-90.



Portarias de 09 de fevereiro de 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

- N° 146 EXONERAR a servidora **GRAZIELLE MARIN LEITE**, Administrador, Matrícula SIAPE n° 1827121, de Substituta eventual da Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios, Reitoria, Código CD-0003, a partir de 05 dezembro de 2014.
- N° 147 NOMEAR a servidora **GRAZIELLE MARIN LEITE**, Administrador, Matrícula SIAPE n° 1827121, Substituta eventual da função de Diretora da Diretoria de Licitações e Contratos, Código CD-0003, a partir de 05 de dezembro de 2014.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

Portaria n°. 148, de 9 de fevereiro 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10° da Lei n° 8.112/1990, conforme subitem 12.3 do Edital de Abertura, e ainda, conforme processo de aproveitamento de concurso n° 23365.000440.2014-37, a candidata **SINARA DA SILVA**, aprovada em 2° lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura n° 09 de 31/03/2014, publicado no D.O.U. em 03/04/2014 e Edital de Homologação n° 23 de 01/07/2014 publicado no D.O.U. em 03/07/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, Classe C, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Campus Feliz, código de vaga: 961565.



 II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

Portaria n°. 149, de 9 de fevereiro 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pe-lo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011,

RESOLVE:Localizar o(a) servidor(a) CLAIR ELIANE NAYSINGER BORGES, CPF 651.961.200-68, matricula 01970339, CARGO TECNICO EM CONTABILIDADE, a partir de 27JAN2015, no(a) COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Localizar o(a) servidor(a) YURILEMOS DE AVILA, CPF 003.388.150-23, matricula 01970426, CARGO PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOL, a partir de 04FEV2015, no(a) DIRETORIA DE ENSINO - CAXIAS.

Localizar o(a) servidor(a) GIOVANI FARINA, CPF 022.397.960-06, matricula 01970434, CARGO PROFESSOR ENS BASICO TECNTECNOL, a partir de 04FEV2015, no(a) DIRETORIA DE ENSINO-VACARIA.

Localizar o(a) servidor(a) MATIAS DE ANGELIS KORB, CPF 010.136.080-03, matricula 01970732, CARGO PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOL, a partir de 09FEV2015, no(a) COORD. DE ENSINO-IBIRUBA.

Localizar o(a) servidor(a) DAVIJONATAS DA SILVA, CPF 807.828.920-00, matricula 01971076, CARGO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 06FEV2015, no(a) COORD. DE COMPRAS, CONT. E CONV. - RET.

Localizar o(a) servidor(a) TASSIAMICHELE SCHWANTES, CPF

010.043.180-14, matricula 01971211, CARGO TECNOLOGO FORMACAO, a partir de 09FEV2015, no(a) COORD. DE PRODUCAO AGROPECUARIA-IBIRUBA.

Localizar o(a) servidor(a) LUCAS TELICHEVESKY, CPF 021.642.330-93, matricula 01971322, CARGO PROFESSOR ENS BASICO TECNTECNOL, a partir de 26JAN2015, no(a) DEPARTAMENTO DE ENSINO/CAMPUS ERECHIM.



Localizar o(a) servidor(a) ANDRE DA COSTA, CPF 025.289.949-07, matricula 01971551, CARGO PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOL, a partir de 09FEV2015, no(a) DIRETORIA DE ENSINO-VACARIA.

Localizar o(a) servidor(a) ARNALDOMOSCATO DOS SANTOS, CPF 498.262.470-49, matricula 01971684, CARGO PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOL, a partir de 11FEV2015, no(a) COORD. CURSO TEC. ELETROTECNICA-RGD.

Localizar o(a) servidor(a) CAROLINE LEAL PRATES, CPF 003.832.410-57, matricula 01971507, CARGO ENGENHEIRO-AREA, a partir de 11FEV2015, no(a) DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.

Localizar o(a) servidor(a) RENATA OHLSON HEINZELMANN BOSSE, CPF 960.070.950-53, matricula 01972225, CARGO PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOL, a partir de 10FEV2015, no(a) DIRETORIA DE ENSINO-ALVORADA.

Localizar o(a) servidor(a) RODRIGO GEHRKE TONIN, CPF 013.258.490-57, matricula 01972308, CARGO PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOL, a partir de 11FEV2015, no(a) REITORIA DO IFRS.

Localizar o(a) servidor(a) RODRIGO ARTINI FORNARI, CPF 827.350.930-34, matricula 01971416, CARGO ASSISTENTE DE ALUNO, a partir de 06FEV2015, no(a) DIRETORIA DE ENSINO-FELIZ.

Localizar o(a) servidor(a) RUBIA EMMEL, CPF 007.422.220-12, matricula 01972498, CARGO PEDAGOGO-AREA, a partir de 13FEV2015, no(a) DIRETORIA DE ENSINO-FELIZ.

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA REITORA

Portaria nº 151, de 10 de fevereiro de 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **VANDERLEI RODRIGO BETTIOL**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus



Caxias do Sul do IFRS, Matrícula Siape n°. 1804685, pelo período de **10/02/2015 a 10/02/2016**, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, Doutorado em Engenharia Química, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP n°. 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo n°. 23362.000005.2015-13.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

Portaria nº 152, de 10 de fevereiro de 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e pela Portaria MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do servidor **MAURICIO POLIDORO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n°. 2003484, lotado no Câmpus Restinga do IFRS, pelo período de **12/02/2015** a **01/04/2015** (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo) e bolsa de estudos CAPES-MINCYT - Ministerio de Ciencia, Tecnología e Innovación Productiva da Argentina (Edital n° 029/2012), para participação em missão de estudos, na cidade de São Miguel de Tucumán, na Argentina, nos termos do Processo n°. 23369.000349.2014-81.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

Portarias de 11 de Fevereiro de 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:



Nº 153 – TORNAR SEM EFEITO a Nomeação de DORIVAL JOSÉ LEHNEN para o cargo efetivo de TECNÓLOGO/ ÁREA: PROCESSOS GERENCIAIS, Classe E, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, constante na portaria n° 57, de 13 de Janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 14 de Janeiro de 2015, seção 2, página 20, em virtude do descumprimento do prazo de posse.

Nº 154 – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, o candidato ALLAN ALVES DE SOUZA, aprovado em 3° Lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 09 de 31/03/2014, publicado no D.O.U. em 03/04/2014 e Edital de Homologação nº 24 de 01/07/2014 publicado no D.O.U. em 03/07/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de TECNÓLOGO/ÁREA: PROCESSOS GERENCIAIS, Classe E, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais e lotação no Campus Osório, Código de Vaga: 0986721.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

Portaria nº 155 de 11 de Fevereiro 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARINA MIRI BRAZ BECCARI**, Pedagogo-Área, Matrícula Siape nº 2160613, substituta eventual da função de Coordenadora da Coordenadoria de Ensino Superior da Reitoria do IFRS, Código FG-0002, a partir de 11 de novembro de 2014.



Portaria n° 156, de 11 de Fevereiro de 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO de afastamento do servidor **LUIS HENRIQUE RAMOS CAMFIELD**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Bento Gonçalves, Matrícula Siape nº. 1608997, pelo período de **01/03/2015 a 29/02/2016** para participação Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* no nível de Doutorado em Agronegócios, a ser realizado na UFRGS, conforme legislação vigente e Resolução nº. 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo nº. 23360.000580.2011-11.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

Portaria n° 157, de 11 de Fevereiro de 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO de afastamento da servidora **GISELLE RIBEIRO DE SOUZA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Bento Gonçalves, Matrícula Siape nº. 1329224, pelo período de **01/03/2015 a 28/02/2016** para participação Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* no nível de Doutorado em Química, a ser realizado na Universidade de São Paulo, conforme legislação vigente e Resolução nº. 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo nº. 23360.000760.2011-94.



Portaria n° 158, de 11 de Fevereiro de 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnolo-gia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011

RESOLVE: Desligar a partir de 01DEZ2014o(a) servidor(a) JOAO HENRIQUE OLIVEIRA MACHADO, CPF 741.684.010-49, matricula 01702572, cargo JORNALISTA, NIVEL NS, CLASSE E, PADRAO102, em virtude de sua remocao para o(a) CAMPUS CANOAS, conforme PORT 001762/2014, REITORIA PUB: BS 30NOV2014.

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

Portaria n° 160, de 11 de Fevereiro de 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia cia e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições le-gais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a) DAYANA QUEIROZ DE CAMARGO, CPF 826.463.170-34, matricula SIPE 01863300, MATRICULA SIAPE 2076693 cargo PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOL, lotado atualmente no(a) CAMPUS CAXIAS DO SUL, localizado no(a) DIRETORIA DEENSINO - CAXIAS, para o(a) DIRETORIA DE ENSINO-FELIZ.

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

Portaria n° 161, de 11 de Fevereiro de 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:



Art. 1° - DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 18/02/2015, do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código de vaga n° 846185, ocupado pelo servidor **VINICIUS KARLINSKI DE BARCELLOS**, Matrícula SIAPE n° 019026552, lotado no Câmpus Erechim do IFRS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/90.

Portarias de 12 de fevereiro de 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

- Nº 162 CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **MARCELO MALLET SIQUEIRA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1770399, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 25 de agosto de 2014.
- N° 163 CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **MARCELO PARAVISI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2932915, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, conforme a Lei n° 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 06 de agosto de 2014.
- N° 164 CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **ODAIR JOSE SPENTHOF**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1547848, da Classe DIV, Nível 1 para a Classe DIV, Nível 2, conforme a Lei n° 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 27 de maio de 2014.
- N° 165 CONCEDER a Promoção por Desempenho ao(a) servidor(a) **MAURICIO IVAN DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2577684, da Classe DII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 1, conforme a Lei n° 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1° de agosto de 2014.



Portaria n° 166, de 12 de Fevereiro de 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11 de outubro de 2011, publicado no DOU de 13 de outubro 2011, e de acordo o processo nº 23368.000554.2014-57, RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, ao servidor JOÃO LUIS PEREIRA GOMES, ocupante do cargo Técnico Desportivo, Matrícula SIAPE 6356525, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, a partir de 02/07/2014, data do cumprimento dos requisitos constantes no Art. 2°, Incisos I, II e III, § 1°, Inciso II da Emenda Constitucional n° 41/2003, com redutor de 5%.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

Portaria n° 167, de 12 de Fevereiro de 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

REMOVER a servidora **VERÔNICA GOBBO**, matrícula SIAPE 1893399, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada atualmente no Câmpus Restinga para o Câmpus Porto Alegre do IFRS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Portaria n° 168, de 13 de Fevereiro de 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

DECLARAR estável o servidor JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA MACHADO, Jornalista, Matricula Siape 1917869 em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6° da Emenda Constitucional n° 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 13 de fevereiro de 2015.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

Portaria n° 169, de 13 de Fevereiro de 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei n° 8.112/1990, a candidata **LUCI FORTUNATA MOTTER BRAUN**, aprovada em 2° Lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura n° 02 de 27/03/2012, publicado no D.O.U. em 28/03/2012 e Edital de Homologação n° 11 de 05/12/2012 publicado no D.O.U. em 06/12/2012 , para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – Área: FÍSICA, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva e lotação no Câmpus Osório, Código de Vaga: 0943684.

 II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



Portaria n° 170, de 13 de Fevereiro de 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10° da Lei n° 8.112/1990, a candidata **DIANA CABRAL CAVALCANTI**, aprovada em 3° lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura n° 11 de 04/11/2013, publicado no D.O.U. em 05/11/2013 e Edital de Homologação n° 05 de 21/02/2014 publicado no D.O.U. em 26/02/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – Área: Informática Geral,** Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, com lotação no Câmpus Osório, código de vaga: 0943685.

 II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

Portaria n° 171, de 13 de Fevereiro de 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **RODRIGO ARTINI FORNARI**, Assistente de Aluno, correspondente à 35% (trinta e cinco por cento), conforme legislação vigente, a partir de 06 de fevereiro de 2015, nos termos do processo n°. 23365.000043.2015 - 46.



Portaria n° 172, de 13 de Fevereiro de 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **ELIAS JOSE CAMARGO**, Auxiliar em Administração, correspondente à 25% (vinte e cinco por cento), conforme legislação vigente, a partir de 04 de fevereiro de 2015, nos termos do processo n°. 23371.000037.2015 - 18.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

Portaria n° 173, de 13 de Fevereiro de 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **GERSON DOS SANTOS NUNES**, Técnico de Laboratório: Mecânica, correspondente à 25% (vinte e cinco por cento), conforme legislação vigente, a partir de 30 de janeiro de 2015, nos termos do processo n°. 23370.000078.2015 - 14.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

Portaria n° 174, de 13 de Fevereiro de 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia cia e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições le-gais conferidas pelo Decreto Presidencial de11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:



Remover o(a) servidor(a) LUIS FELIPE RHODEN FREITAS, CPF 785.195.190-91, matricula SIPE 01608900, MATRICULA SIAPE 1829458 cargo PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOL, lotado atualmente no(a) CAMPUS CAXIAS DO SUL, localizado no(a) DIRETORIA DEENSINO - CAXIAS, para o(a) DIRETORIA DE ENSINO.

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

Portaria n° 175, de 13 de Fevereiro de 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

NOMEAR a servidora **MARLENE GALLINA REGO**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 1850802, substituta eventual da função de Diretor do Departamento de Ensino da Reitoria do IFRS, Código CD-0003, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

Portaria n° 176, de 18 de Fevereiro de 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições le-gais conferidas pelo Decreto Presidencial de11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a) DANIEL LOTHARIO KOCH, CPF 802.426.180-49, matricula SIPE 01336279, MATRICULA SIAPE 1573516 cargo ADMINISTRADOR, lotado atualmente no(a) PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, localizado no(a)



COORD. DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO-IFRS, para o(a) DIR. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO-FEL.

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

Portaria n° 178, de 18 de Fevereiro de 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CAROLINE FORNASIER SANCHES**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2024236, substituta da função de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações e Compras, da Reitoria do IFRS, Código FG-0002, pelo período de 18 de fevereiro de 2015 a 28 de fevereiro de 2015.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

Portaria n° 179, de 18 de Fevereiro de 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Art. 1° - DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 18/02/2015, do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Código de vaga n° 211908, ocupado pela servidora **ARABEL PATRÍCIA PIRES DA SILVA**, Matrícula SIAPE n° 1876867, lotada no Câmpus Rio Grande do IFRS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/90.



Portaria n° 180, de 19 de Fevereiro de 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

NOMEAR o servidor **JOSE ELI SANTOS DOS SANTOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 409036, para exercer a função de Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico, Código CD-0003.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

Portaria n° 181, de 19 de Fevereiro de 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Seleção de Bolsistas para o encargo de **Professor**, constante no Edital de Seleção Simplificada **013/2015** da Bolsa Formação do Pronatec, ação Mulheres Mil, Unidade Remota Serafina Corrêa, do Câmpus Avançado Veranópolis.
 - Diana Lusa- Matrícula Siape nº 1743801
 - Alcione Moraes Jacques Machio Matrícula Siape nº 1823571
 - Daniel de Carli Matrícula Siape nº 1819037
 - Francieli Fuchina Matrícula Siape: 1824055.

Prof^a. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011



Portaria n° 182, de 19 de Fevereiro de 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **FERNANDA MISSIO MARIO DAS NEVES**, Nutricionista, lotada no Câmpus Porto Alegre do IFRS, Matrícula Siape n°. 1817895, pelo período de 19/02/2015 a 19/02/2016, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, Doutorado em Ciências Médicas: Endocrinologia, na UFRGS, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP n°. 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo n°. 23368.000552.2014-68.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

Portaria n° 183, de 19 de Fevereiro de 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Art. 1° - DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 20/02/2015, do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Código de vaga n° 826116, ocupado pelo servidor **EVERSON FERREIRA MENEZES**, Matrícula SIAPE n° 1852135, lotado no Câmpus Porto Alegre do IFRS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/90.



Portaria n° 184, de 20 de Fevereiro de 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições le-gais conferidas pelo Decreto Presidencial de11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a) JAIRBRUSCHI JUNIOR, CPF 012.842.470-23, matricula SIPE 01586490, MATRICULA SIAPE 2808438 cargo TECNOLOGO FORMACAO, lotado atualmente no(a) COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA, localizado no(a) COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA, para o(a) DEPARTAMENTO DE ENSINO/CAMPUS CANOAS.

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

Portaria n° 185, de 20 de Fevereiro de 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10° da Lei n° 8.112/1990, conforme subitem 14.2 do Edital de Abertura, e ainda, conforme processo de aproveitamento de concurso n° 23419.000160.2015-37, o candidato **SERGIO ALMEIDA MIGOWSKI**, aprovado em 5° lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura n° 11 de 04/11/2013, publicado no D.O.U. em 05/11/2013 e Edital de Homologação n° 05 de 21/02/2014 publicado no D.O.U. em 26/02/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – Área:Gestão/Recursos Humanos,** Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, com lotação no Câmpus Osório, código de vaga: 0944633.

 ${
m II-O}$ prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



Portaria n° 186, de 20 de Fevereiro de 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

NOMEAR o servidor **ALMIR ANTONIO VALENTI**, Almoxarife, Matrícula SIAPE nº 1103094, Substituto da função de Diretor do Departamento de Administração de Pessoas da Reitoria do IFRS, código CD-0004, pelo período de 23 de fevereiro de 2015 a 27 de fevereiro de 2015.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

Portaria n° 187, de 20 de Fevereiro de 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições le-gais conferidas pelo Decreto Presidencial de11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a) PATRICK ESCALANTE FARIAS, CPF 012.035.310-52, matricula SIPE 01796667, MATRICULA SIAPE 1978605 cargo PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOL, lotado atualmente no(a) CAMPUS RIO GRANDE, localizado no(a) COORD. CURSO TEC.ELETROTECNICA-RGD, para o(a) DIRETORIA DE ENSINO-FARROUPILHA.

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

Portaria n° 188, de 23 de Fevereiro de 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Licença para Capacitação à servidora **JULIANA MARCIA ROGALSKI**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1738054, lotada no Câmpus Sertão, para participar de ação de capacitação, no período de **24 de fevereiro de 2015 a 24 de maio de 2015**, conforme a Lei n° 8.112/90 e o



Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo 23371.001207.2014-92.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

Portaria n° 189, de 23 de Fevereiro de 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Art. 1° - DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 23/02/2015, do cargo efetivo de ENGENHEIRO/ÁREA: SEGURANÇA DO TRABALHO, Código de vaga n° 828492, ocupado pela servidora **ROBERTA GUIMARÃES MARTINS**, Matrícula SIAPE n° 1014014, lotada na Reitoria do IFRS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112/90, a presente vacância não gera direito à Recondução estabelecida no art. 29 do mesmo diploma legal.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

Portaria nº 190, de 23 de Fevereiro de 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnolo-gia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011,publicado no DOU de 13/10/2011

RESOLVE:Desligar a partir de 02FEV2015 o(a) servidor(a) JANINE BERTELLI, CPF 898.084.600-20, matricula 01945000, cargo PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOL, NIVEL NS, CLASSE D, NIVEL 101, em virtude de sua remocao para o(a) CAMPUS VACARIA, conforme PORT 000068/2015, REITORIA PUB: BS 31JAN2015.



Portaria n° 191, de 23 de Fevereiro de 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pe-lo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011,

RESOLVE:Localizar o(a) servidor(a) JANINE BERTELLI, CPF 898.084.600-20, matricula 01945000, CARGO PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOL, a partir de 02FEV2015, no(a) DIRETORIA DE ENSINO-VACARIA.

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

Portaria n° 192, de 23 de Fevereiro de 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10° da Lei n° 8.112/1990, conforme subitem 13.13 do Edital de Abertura, e ainda, conforme processo de aproveitamento de concurso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha n° 23366.000593.2014-74, o candidato **FABRÍCIO FERNANDO HALBERSTADT**, aprovado em 3° lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura n° 303 de 27/12/2013, publicado no D.O.U. em 30/12/2013 e Edital de Homologação n° 171 de 16/04/2014 publicado no D.O.U. em 23/04/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, Classe E, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Ibirubá, código de vaga: 0582295.

 II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



Portaria n° 193, de 23 de Fevereiro de 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

NOMEAR a servidora **JOSIANE ROBERTA KREBS**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1819738, Substituta da função de Pró-Reitor de Extensão, Código CD-0002, pelo período de 19 de fevereiro de 2015 a 20 de fevereiro de 2015.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

Portaria n° 194, de 24 de Fevereiro de 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Art. 1° - DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 25/02/2015, do cargo efetivo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, Código de vaga n° 833144, ocupado pela servidora **NATÁLIA SARTORI**, Matrícula SIAPE n° 1860348, lotada no Câmpus Sertão do IFRS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/90.

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

Portaria n° 195, de 24 de Fevereiro de 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:



AUTORIZAR o afastamento da servidora **PATRÍCIA ANSELMO ZANOTTA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Rio Grande do IFRS, Matrícula Siape n°. 1297859, pelo período de **02/03/2015 a 02/03/2016**, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, Doutorado em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, na Universidade Federal do Rio Grande - FURG, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP n°. 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo n°. 23370.001132.2014-50.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

Portaria n° 196, de 24 de Fevereiro de 2015.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no Diário Oficial da União de 13/10/2011, RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de criação da Escola de Gestão a ser realizada em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha:
 - Cláudia Schiedeck Soares de Souza
 - Amilton de Moura Figueiredo (PROEN)
 - Osvaldo Casares Pinto (PRODI)
 - Anelise Foschiera (PRODI)
 - Luiz Vicente Köche Vieira (DGP)
 - Conceição Aparecida Gonçalves Destro (DGP)
 - Ângela Marin (DGP)

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

Reitora do IFRS
Decreto Presidencial de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2011
Portaria n° 197, de 24 de Fevereiro de 2015.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, tendo em vista a Portaria nº 075, de



21/01/2014, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no Diário Oficial da União de 13/10/2011, RESOLVE:

Incluir os servidores abaixo relacionados para atuar como fiscais técnicos do Contrato 03/2014 – Construtora Odaq LTDA – ME, que tem por objeto a Construção do Prédio Acadêmico, Salas de Aula e Coordenação do Câmpus Canoas IFRS.

- Queila Tomielo de Camargo Matrícula SIAPE 2172038
- Vanderlei Agusto Segat
 Matrícula SIAPE 1699532

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011

Portaria n° 198, de 24 de Fevereiro de 2015.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no Diário Oficial da União de 13/10/2011, RESOLVE:

- I Revogar a Portaria Nº 1.844, de 24 de novembro de 2014;
- II Designar os servidores ANDERSON ALEXANDRE COSTA e SÍLVIA SCHIEDECK como fiscais do contrato nº 002/2014 (Pregão Eletrônico nº 139/2013), com a empresa Rota do Sol Consultoria e Gestão Ltda. ME, que tem por objeto a prestação de serviços de copeiragem para a Reitoria do IFRS.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011



Portaria n° 199, de 24 de Fevereiro de 2015.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no Diário Oficial da União de 13/10/2011, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 1843, de 24/11/2014;

II – Designar o servidor ANDERSON ALEXANDRE COSTA, matrícula SIAPE nº 1068871, CPF nº 019.716.310-60, como Responsável pela Conformidade dos Registros de Gestão da Reitoria do IFRS, Unidade Gestora 158141.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/201

Portaria n° 200, de 24 de Fevereiro de 2015.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no Diário Oficial da União de 13/10/2011, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 043, de 09 de janeiro de 2014;

II - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFRS, prevista no art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

Representantes Docentes:

Marcia Amaral Correa de Moraes (Presidente)

Fabio Yoshimitsu Okuyama (Secretário)

Representantes Técnico-Administrativos:

Daiane Correa da Silva



Débora Della Vechia

Representantes da Comunidade Externa:

Adriane Cristina Biasoli

Nelson da Silva

Representantes Discentes:

Antonio Cesar Alencar Mendes

William Von Scharten

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011

Portaria n° 201, de 24 de Fevereiro de 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições le-gais conferidas pelo Decreto Presidencial de11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a) LAURA HELENA HAHN, CPF 940.573.460-15, matricula SIPE 01861698, MATRICULA SIAPE 2234022 cargo PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOL, lotado atualmente no(a) CAMPUS FARROUPILHA, localizado no(a) CAMPUS FARROUPILHA, para o(a) DIRETORIA DE ENSINO-FELIZ.

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS



Portaria n° 205, de 25 de Fevereiro de 2015.

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

- I Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10° da Lei n° 8.112/1990, conforme subitem 10.14 do Edital de Abertura, e ainda, conforme processo de aproveitamento de concurso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha n° 23366.000604.2014-16, a candidata CARINA DARTORA ZONIN, aprovada em 3° lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura n° 304 de 27/12/2013, publicado no D.O.U. em 30/12/2013 e Edital de Homologação n° 274 de 30/06/2014 publicado no D.O.U. em 02/07/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico área: Português/Espanhol**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva e lotação no Câmpus Ibirubá, Código de Vaga: 944634.
- II O prazo máximo para a posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

Portaria n° 207, de 26 de Fevereiro de 2015.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **TERRIMAR IGNÁCIO PASQUALETTO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Osório do IFRS, Matrícula Siape n°. 1837540, pelo período de **01/03/2015 a 01/03/2016**, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, Doutorado



em Ensino de Física, na UFRGS, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP nº. 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo nº. 23367.001134.2014-06.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

Portaria n° 208, de 26 de Fevereiro de 2015.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **EDNEI LUIS BECHER**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Osório do IFRS, Matrícula Siape n°. 1758729, pelo período de **01/03/2015 a 01/03/2016**, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática, na Universidade Luterana do Brasil - ULBRA, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP n°. 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo n°. 23367.001098.2014-72.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

Portaria n° 209, de 26 de Fevereiro de 2015.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ANA LÚCIA OLEGÁRIO SARAIVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Osório do IFRS, Matrícula Siape n°. 1796181, pelo período de 03/03/2015 a 03/03/2016, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, Doutorado



em Turismo e Hotelaria, na Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP nº. 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo nº. 23367.001119.2014-50.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

Portaria n° 210, de 26 de Fevereiro de 2015.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **ANA CLÁUDIA PEREIRA DE ALMEIDA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Rio Grande do IFRS, Matrícula Siape n°. 1496228, pelo período de **02/03/2015 a 02/09/2015**, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, Doutorado em Letras, na Universidade Católica de Pelotas, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP n°. 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo n°. 23370.001133.2014-02.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

Portaria n° 211, de 26 de Fevereiro de 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, tendo em vista a Portaria nº 1990, de 19/12/2014, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 761, de 20/05/2013, publicado no DOU de 21/05/2013, RESOLVE:

Incluir os servidores abaixo relacionados na Comissão encarregada de organizar o III SEMINÁRIO DOS SERVIDORES DO IFRS 2015.

- PROPPI: Julio Xandro Heck, Clarice Monteiro Escott
- PROEN: Amilton de Moura Figueiredo



- PROEX: Viviane Silva Ramos- PRODI: Osvaldo Casares Pinto- DGP: Luiz Vicente Köche Vieira

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor Substituto do IFRS Portaria 761/2013

Portaria n° 212, de 26 de Fevereiro de 2015.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO de afastamento do servidor **DIEGO MONTE BLANCO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Restinga, Matrícula Siape nº. 2023651, pelo período de **01/03/2015** a **31/03/2015** para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, Doutorado em Sociologia, na UFRGS, conforme Resolução CONSUP nº. 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo nº. 23369.000401.2013-19.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

Portaria n° 213, de 26 de Fevereiro de 2015.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:



CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor **GABRIEL ANTÔNIO DALLA COLLETTA DA COSTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n°. 1669173, lotado no Câmpus Osório, para participar de ação de capacitação, no período de **02 de março de 2015 a 31 de março de 2015**, conforme a Lei 8.112/90 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo 23367.00036.2015-24.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

Portaria n° 214, de 27 de Fevereiro de 2015.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **FERNANDA SCHNEIDER**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Ibirubá do IFRS, Matrícula Siape n°. 1823897, pelo período de **02/03/2015 a 02/03/2016**, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, Doutorado em Letras, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP n°. 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo n°. 23366.000406.2014-52.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

Portaria n° 216, de 27 de Fevereiro de 2015.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, e de acordo o processo nº. 23371.001306.2014-74, RESOLVE:



CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, ao servidor JOÃO CARLOS BERTON, ocupante do cargo Médico Veterinário, Matrícula SIAPE 1105039, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Sertão, a partir de 21/02/2014, data do cumprimento dos requisitos constantes no Art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea "A" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS



RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS

Na portaria n° **115**, de 30/01/2015, publicada no D.O.U. de 03/02/2015, seção 2, página 20, referente à nomeação de CAROLINE LEAL PRATES, onde se lê: "Código de Vaga: 0828942", leia-se: "0828331".

Bento Gonçalves, 18 de Fevereiro de 2015.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

Na portaria n° **1.460**, de 24/09/2014, publicada no D.O.U. de 26/09/2014, seção 2, página 29, referente à nomeação de EDUARDO DE MELLO GARCIA, onde se lê: "Código de Vaga: 976996", leia-se: "977168".

Bento Gonçalves, 25 de Fevereiro de 2015.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

Na portaria nº 167, de 12/02/2015, publicada no Boletim de Serviços, de 13/02/2015, referente à Remoção *Ex-Offício* da servidora **VERÔNICA GOBBO**, onde se lê: "ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico", leiase: "ocupante do cargo de Assistente em Administração".

Bento Gonçalves, 23 de fevereiro de 2015.

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS



CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Orgão solicitante: Reitoria Data de geração: 05/03/2015

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 000020/15 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: GINA MIKOWAISKI

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (03/02/2015) Osório (03/02/2015) Osório (03/02/2015) Bento Gonçalves (03/02/2015)

Descrição Motivo: Selecionar bolsistas referente ao Edital nº 369/2014

Valor das Diárias: 71.55

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 000033/15 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANCA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Porto Alegre (09/02/2015) Bento Gonçalves (13/02/2015) Bento Gonçalves (13/02/2015) Porto Alegre (13/02/2015)

Descrição Motivo: Reunião, representando o COPPI, para elaboração das Normativas

da Pós-Graduação lato sensu e stricto sensu.

Valor das Diárias: 867.00

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 000048/15 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

DANIEL MUNARI SCHEFFER

ENGENHEIRO-AREA

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (02/02/2015) Erechim (03/02/2015)

Erechim (03/02/2015) Ibirubá (03/02/2015)

Ibirubá (03/02/2015) Bento Gonçalves (03/02/2015)



Descrição Motivo: Fiscalização em obras do IFRS nas cidades de Erechim e Ibirubá.

Valor das Diárias: 231.60

PCDP 000049/15 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

DANIEL MUNARI SCHEFFER

ENGENHEIRO-AREA Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (10/01/2015) Vacaria (10/01/2015) Vacaria (10/01/2015) Bento Gonçalves (10/01/2015)

Descrição Motivo: Fiscalização em obra do ifrs na cidade de vacaria/RS

Valor das Diárias: 88.50

PCDP 000050/15 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

DANIEL MUNARI SCHEFFER

ENGENHEIRO-AREA Nacional - A Serviço

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 1 de 13

Bento Gonçalves (11/02/2015) Alvorada (11/02/2015) Alvorada (11/02/2015) Bento Gonçalves (11/02/2015)

Descrição Motivo: Fiscalização em obras do IFRS na cidade de Alvorada-RS

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 000051/15 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

QUEILA TOMIELO DE CAMARGO

ENGENHEIRO-AREA Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (10/02/2015) Vacaria (10/02/2015) Vacaria (10/02/2015) Bento Gonçalves (10/02/2015)

Denie Conçuives (10/02/2

Descrição Motivo: Fiscalização obras IFRS

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 000052/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:



JOZELIA ASSUNCAO FERNANDES

ENGENHEIRO-AREA

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (03/02/2015) Osório (03/02/2015) Osório (03/02/2015) Bento Gonçalves (03/02/2015)

Descrição Motivo: Vistoria no Campus Osório

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 000053/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

JOZELIA ASSUNCAO FERNANDES

ENGENHEIRO-AREA

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (11/02/2015) Alvorada (11/02/2015) Alvorada (11/02/2015) Bento Gonçalves (11/02/2015) Descrição Motivo: Vistoria no Campus Alvorada.

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 000056/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

JOZELIA ASSUNCAO FERNANDES

ENGENHEIRO-AREA

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (26/01/2015) Canoas (26/01/2015) Canoas (26/01/2015) Bento Gonçalves (26/01/2015)

Descrição Motivo: Vistoria no Campus Canoas.

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 000057/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

JOZELIA ASSUNCAO FERNANDES

ENGENHEIRO-AREA

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (09/01/2015) Osório (09/01/2015) Osório (09/01/2015) Bento Gonçalves (09/01/2015)

Descrição Motivo: Vistoria no Campus Osório

Valor das Diárias: 71.55



PCDP 000059/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

DENIRIO ITAMAR LOPES MARQUES

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Viamão (05/02/2015) Bento Gonçalves (05/02/2015)

Bento Gonçalves (05/02/2015) Viamão (05/02/2015)

Descrição Motivo: Participação de reunião com coordenação geral do e-tec, para tratar

de cursos EaD Câmpus Viamão.

Valor das Diárias: 88.80

PCDP 000060/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (03/02/2015) Osório (03/02/2015) Osório (03/02/2015) Bento Gonçalves (03/02/2015)

Descrição Motivo: Fiscalização nas obras do Bloco Convivência e PPCI do Campus

Osório.

Valor das Diárias: 88.80

PCDP 000061/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (04/02/2015) Canoas (04/02/2015)

Canoas (04/02/2015) Bento Gonçalves (04/02/2015)

Descrição Motivo: Fiscalizalção das obras do campus Canoas

Valor das Diárias: 88.80

PCDP 000062/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO



Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (05/02/2015) Porto Alegre (05/02/2015)

Porto Alegre (05/02/2015) Bento Gonçalves (05/02/2015)

Descrição Motivo: Fiscalização das obras do Campus Restinga e Porto Alegre.

Valor das Diárias: 109.95

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 000069/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

FRANCK JOY DE ALMEIDA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (19/02/2015) Osório (19/02/2015)

Osório (19/02/2015) Bento Gonçalves (19/02/2015)

Descrição Motivo: Participação da banca de seleção de professores para o curso a

distancia, reunião com a coordenação do curso a distância

Técnico em Guia de turismo. Valor das Diárias: 71.55

Gabinete

PCDP 000070/15

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 3 de 13

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: LAURI PAULUS

AUDITOR

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (04/02/2015) Porto Alegre (04/02/2015)

Porto Alegre (04/02/2015) Bento Gonçalves (04/02/2015)

Descrição Motivo: Participação de Videoconferência ODP promovido pela CGU/RS.

Programação em anexo. Valor das Diárias: 89.25

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 000071/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

EDGAR JOSE STELLO JUNIOR

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Nacional - Treinamento



Bento Gonçalves (22/02/2015) Porto Alegre (22/02/2015)

Porto Alegre (22/02/2015) Recife (28/02/2015)

Recife (28/02/2015) Porto Alegre (28/02/2015)

Porto Alegre (28/02/2015) Bento Gonçalves (28/02/2015)

Descrição Motivo: Participar do mestrado Profissional em Ciências da Computação,

oferecido pelo Centro de Informática da Universidade

Federal de Pernambuco, e custeado com recursos da Secretaria de Educação

Profissional e Tecnológica do MEC, com

reuniões presenciais definidas pelo Programa e realizadas na cidade de Recife-PE.

Conforme carta de anuência e calendário de aulas em anexo. Valor das Diárias: 1,348.00

PCDP 000073/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ISADORA FINOKETTI MALICHESKI

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (05/02/2015) Porto Alegre (05/02/2015)

Porto Alegre (05/02/2015) Bento Gonçalves (05/02/2015)

Descrição Motivo: Reunião no Edifica POA para verificação da documentação

necessária à regularização das obras do Campus Restinga.

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 000074/15 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (09/01/2015) Osório (09/01/2015) Osório (09/01/2015) Bento Gonçalves (09/01/2015)

Descrição Motivo: Vistoria no Campus Osório

Valor das Diárias: 88.80

PCDP 000079/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

NILO BARCELOS ALVES



PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Viamão (05/02/2015) Bento Gonçalves (05/02/2015)

Bento Gonçalves (05/02/2015) Viamão (05/02/2015)

Descrição Motivo: Participar de reunião com coordenação geral do e-tec, para tratar de

cursos EaD Câmpus Viamão. Valor das Diárias: 37.92

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 000080/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ANA PAULA COLARES FLORES

PEDAGOGO-AREA

Nacional - Convocação

Bento Gonçalves (25/02/2015) Viamão (26/02/2015)

Viamão (26/02/2015) Bento Gonçalves (26/02/2015)

Descrição Motivo: Capacitação de implantação do SIG, em especifico do SIGAA, curso

técnico do Câmpus Viamão. Valor das Diárias: 231.60

PCDP 000081/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

MARIA DO CARMO ALVES DE OLIVEIRA

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nacional - Convocação

Bento Gonçalves (25/02/2015) Viamão (26/02/2015)

Viamão (26/02/2015) Bento Gonçalves (26/02/2015)

Descrição Motivo: Capacitação prevista no cronograma de implantação do SIG.

Valor das Diárias: 231.60

PCDP 000082/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

FRANCK JOY DE ALMEIDA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (10/02/2015) Viamão (10/02/2015)

Viamão (10/02/2015) Bento Gonçalves (10/02/2015)

Descrição Motivo: Reunião com a Secretária de Educação de Viamão - Polo EaD.



Valor das Diárias: 71.55

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 000085/15 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

DANIEL MUNARI SCHEFFER

989.949.480-15 ENGENHEIRO-AREA

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (19/02/2015) Ibirubá (19/02/2015) Ibirubá (19/02/2015) Bento Gonçalves (19/02/2015) Descrição Motivo: Fiscalização de obras do IFRS.

Valor das Diárias: 71.55

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 000089/15 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

VIVIANE SILVA RAMOS

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (25/02/2015) Canoas (25/02/2015) Canoas (25/02/2015) Bento Gonçalves (25/02/2015)

Descrição Motivo: Ministrar formação aos servidores do IFRS Câmpus Canoas com o

tema " A Extensão do IFRS", no início do ano letivo de

2015.

Valor das Diárias: 88.80

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 5 de 13

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 000096/15 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

VANDERLEI AUGUSTO SEGAT Cargo Comissionado de Direção

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (12/02/2015) Canoas (12/02/2015)

Canoas (12/02/2015) Bento Gonçalves (12/02/2015)

Descrição Motivo: Fiscalizar e verificar os servições de execução do Bloco Academico.

Valor das Diárias: 88.80



PCDP 000097/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

MARA LISIANE SIEVERT

TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Nacional - Treinamento

Bento Gonçalves (25/02/2015) Viamão (26/02/2015) Viamão (26/02/2015) Bento Gonçalves (26/02/2015)

Descrição Motivo: Capacitação prevista no cronograma de implantação do SIG e

implantação do SIGAA no Câmpus Viamão.

Valor das Diárias: 229.22

PCDP 000098/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

EDGAR JOSE STELLO JUNIOR

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (25/01/2015) Porto Alegre (25/01/2015)

Porto Alegre (25/01/2015) Recife (31/01/2015)

Recife (31/01/2015) Porto Alegre (31/01/2015)

Porto Alegre (31/01/2015) Bento Gonçalves (31/01/2015)

Descrição Motivo: Participar do mestrado Profissional em Ciências da Computação, oferecido pelo Centro de Informática da Universidade Federal de Pernambuco, e custeado com recursos da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC, com reuniões presenciais definidas pelo Programa e realizadas na cidade de Recife-PE.

Conforme carta de anuência e calendário de aulas em anexo.

Valor das Diárias: 1,354.35

PCDP 000099/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (12/02/2015) Canoas (12/02/2015)

Canoas (12/02/2015) Bento Gonçalves (12/02/2015)

Descrição Motivo: Fiscalizar e verificar os servições de execução do Bloco

Administrativo.

Valor das Diárias: 88.80



Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 000100/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (09/02/2015) Porto Alegre (09/02/2015)

Descrição Motivo: Participar da abertura da Semana Pedagógica na Câmpus Restinga.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 6 de 13 Porto Alegre (09/02/2015) Bento Gonçalves (09/02/2015)

Valor das Diárias: 109.95

Gabinete

PCDP 000103/15 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Nacional - A Servico

Bento Gonçalves (09/02/2015) Porto Alegre (09/02/2015)

Porto Alegre (09/02/2015) Bento Gonçalves (09/02/2015)

Descrição Motivo: Participação na abertura da 5ª Semana Pedagógica: "Conhecer para

se apropriar", realizada no Câmpus Restinga IFRS.

Valor das Diárias: 135.15

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 000104/15 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

CARINE SIMAS DA SILVA

JORNALISTA

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (27/02/2015) Porto Alegre (27/02/2015)

Porto Alegre (27/02/2015) Bento Gonçalves (27/02/2015)

Descrição Motivo: Reunião do GT Política de Comunicação no IFRS Câmpus Porto

Alegre, com participação do Consultor Wilson da Costa

Bueno.

Valor das Diárias: 117.35

PCDP 000105/15



Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

HELOISA POLESE MACHADO

RELACOES PUBLICAS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (27/02/2015) Porto Alegre (27/02/2015) Porto Alegre (27/02/2015) Bento Gonçalves (27/02/2015)

Descrição Motivo: Reunião do GT Política de Comunicação no IFRS Câmpus Porto

Alegre, com participação do Consultor Wilson da Costa Bueno.

Valor das Diárias: 89.25

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 000106/15 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

CLAUDIA CRISTINA LUDWIG DOS SANTOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Nacional - Treinamento

Alvorada (02/03/2015) Bento Gonçalves (04/03/2015)

Bento Gonçalves (04/03/2015) Alvorada (04/03/2015)

Descrição Motivo: Curso: Compras Governamentais para Compradores - IFRS Campus

Bento, Conforme fôlder em anexo.

Valor das Diárias: 391.65

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 000108/15 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: LIVIO AMARAL

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Nacional - A Servico

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 7 de 13

Brasília (26/02/2015) Porto Alegre (26/02/2015)

Porto Alegre (26/02/2015) Bento Gonçalves (28/02/2015)

Bento Gonçalves (28/02/2015) Porto Alegre (02/03/2015)

Porto Alegre (02/03/2015) Brasília (02/03/2015)

Descrição Motivo: Reunião no IFRS, em Bento Gonçalves, referente à proposta que está sendo elaborada sob o mestrado profissional em Enologia que será submetida à

CAPES em 2015.

Valor das Diárias: 484.10



Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 000113/15 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

QUEILA TOMIELO DE CAMARGO

ENGENHEIRO-AREA

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (24/02/2015) Vacaria (24/02/2015) Vacaria (24/02/2015) Bento Gonçalves (24/02/2015)

Descrição Motivo: Fiscalização Obras IFRS

Valor das Diárias: 71.55

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 000114/15 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

CONCEICAO APARECIDA GONCALVES DESTRO

ADMINISTRADOR

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (27/02/2015) Porto Alegre (27/02/2015) Porto Alegre (27/02/2015) Bento Gonçalves (27/02/2015) Descrição Motivo: Reunião Política de Comunicação.

Valor das Diárias: 109.95

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 000115/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

FRANCK JOY DE ALMEIDA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (24/02/2015) Porto Alegre (24/02/2015) Porto Alegre (24/02/2015) Bento Gonçalves (24/02/2015)

Descrição Motivo: Reunião com coordenação dos cursos à distância.

Valor das Diárias: 89.25

Gabinete

PCDP 000118/15 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:



CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Nacional - Convocação

Bento Gonçalves (24/02/2015) Caxias do Sul (24/02/2015)

Descrição Motivo: 25/02/2015 (Manhã) - Reunião com Sr. Marcelo Feres, da

SETEC/MEC.

A partir das 14h do dia 25/02 a 27/02/2015 – Participar da 49ª Reunião Ordinária do

CONIF em 2015 e da Cerimônia de

Posse da Nova Diretoria do CONIF (Gestão 2015) em Brasília-DF.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 8 de 13

Caxias do Sul (24/02/2015) Brasília (27/02/2015)

Brasília (27/02/2015) Porto Alegre (27/02/2015)

Porto Alegre (27/02/2015) Bento Gonçalves (28/02/2015)

Valor das Diárias: 1,472.15

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 000121/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

BRYAN AISLAN ZINN

TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Nacional - Treinamento

Bento Gonçalves (25/02/2015) Viamão (26/02/2015)

Viamão (26/02/2015) Bento Gonçalves (26/02/2015)

Descrição Motivo: Capacitação prevista no cronograma de implantação do SIG: E

implantação do SIGAA no Campus Viamão.

Valor das Diárias: 226.20

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 000122/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

MAICON GOULART MORALES

CONTADOR

Nacional - Encontro/Seminário

Bento Gonçalves (25/02/2015) Porto Alegre (27/02/2015)

Porto Alegre (27/02/2015) Bento Gonçalves (27/02/2015)

Descrição Motivo: Participar do encontro e curso SIAFI - Módulo Operacional

atualizado com o novo PCASP.

Valor das Diárias: 530.10

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional



PCDP 000129/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

QUEILA TOMIELO DE CAMARGO

ENGENHEIRO-AREA

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (20/02/2015) Canoas (20/02/2015) Canoas (20/02/2015) Bento Gonçalves (20/02/2015)

Descrição Motivo: Fiscalização de Obras no IFRS

Valor das Diárias: 71.55

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 000131/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

VINICIUS LIMA LOUSADA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (19/02/2015) Osório (19/02/2015) Osório (19/02/2015) Bento Gonçalves (19/02/2015)

Descrição Motivo: Acompanhar a jornada pedagógica do Campus Osório, como

representante da PROEN. Valor das Diárias: 88.80

PCDP 000140/15

Nome do Proposto: MARIA DO CARMO ALVES DE OLIVEIRA

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 9 de 13

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nacional - Treinamento

Bento Gonçalves (23/02/2015) Feliz (23/02/2015) Feliz (23/02/2015) Bento Gonçalves (23/02/2015)

Descrição Motivo: Treinar e acampanar o servidor do setor de registros acadêmicos do Câmpus feliz na emissão dos diplomas de cursos superiores e demais atividades

inerentes ao setor.

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 000141/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:



AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (27/02/2015) Porto Alegre (27/02/2015)

Porto Alegre (27/02/2015) Bento Gonçalves (27/02/2015)

Descrição Motivo: Participar de reunião com a consultoria para tratar de assuntos

relacionados a politica de comunicação do IFRS.

Valor das Diárias: 109.95

PCDP 000142/15 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (03/03/2015) Porto Alegre (03/03/2015)

Porto Alegre (03/03/2015) Bento Gonçalves (03/03/2015)

Descrição Motivo: Participar de reunião com o IFSUL para tratar de assuntos

relacionados a construção de escala de Gestão.

Valor das Diárias: 109.95

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 000156/15 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: ANGELA MARIN

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (03/03/2015) Porto Alegre (03/03/2015)

Porto Alegre (03/03/2015) Bento Gonçalves (03/03/2015)

Descrição Motivo: Reunião na sede do Câmpus Porto Alegre para dar seguimento às tratativas da Escola de Gestão. Esta escola é uma iniciativa dos Reitores do IFRS, IF Farroupilha e IFSUL que visa a capacitação dos servidores das três instituições.

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 000157/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

CONCEICAO APARECIDA GONCALVES DESTRO

009.748.577-26 ADMINISTRADOR

Nacional - A Serviço



Bento Gonçalves (03/03/2015) Porto Alegre (03/03/2015)

Porto Alegre (03/03/2015) Bento Gonçalves (03/03/2015)

Descrição Motivo: Reunião na sede do Câmpus Porto Alegre para dar seguimento às tratativas da Escola de Gestão. Esta escola é uma iniciativa dos Reitores do IFRS, IF Farroupilha e IFSUL que visa a capacitação dos servidores das três instituições.

Valor das Diárias: 109.95

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 000167/15

Nome do Proposto: MARCELO LAUER MOTA

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 10 de 13

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

TECNICO EM AGROPECUARIA

Nacional - A Serviço

Rolante (02/03/2015) Bento Gonçalves (04/03/2015) Bento Gonçalves (04/03/2015) Rolante (04/03/2015)

Descrição Motivo: Realização de curso sobre ME/EPP ministrado pelo SEBRAE.

Valor das Diárias: 391.65

PCDP 000183/15 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

SILVIA RAQUEL SCHIAVO DE AZAMBUJA

ADMINISTRADOR Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (03/03/2015) Porto Alegre (03/03/2015)

Porto Alegre (03/03/2015) Bento Gonçalves (03/03/2015)

Descrição Motivo: Participar de reunião da Escola de Gestão.

Valor das Diárias: 89.25

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 000185/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ARTUR JOSE BELTRAMI

SERVENTE DE OBRAS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (25/02/2015) Canoas (25/02/2015)

Canoas (25/02/2015) Bento Gonçalves (25/02/2015)

Descrição Motivo: Conduzir a Pró-reitora de Extensão ao Câmpus Canoas afim de

ministrar formação aos servidores.



Valor das Diárias: 71.55

PCDP 000186/15 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

JACIRA CASAGRANDE

TELEFONISTA

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (25/02/2015) Feliz (25/02/2015) Feliz (25/02/2015) Bento Gonçalves (25/02/2015)

Descrição Motivo: Conduzir servidores do Setor de Comunicação ao Campus Feliz,

onde participarão de reunião com servidores do referido.

Câmpus.

Valor das Diárias: 71.55

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 000188/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

MARINA MIRI BRAZ BECCARI

PEDAGOGO-AREA

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (03/03/2015) Canoas (03/03/2015)

Canoas (03/03/2015) Bento Gonçalves (03/03/2015)

Descrição Motivo: Acompanhamento da avaliação do Curso Superior de Tecnologia em

Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Valor das Diárias: 71.55

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 000189/15

Nome do Proposto: LEILA SCHWARZ

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 11 de 13

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: PEDAGOGO-AREA Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (02/03/2015) Porto Alegre (02/03/2015) Porto Alegre (02/03/2015) Bento Gonçalves (02/03/2015)

Descrição Motivo: Participar de reunião com vistas a um diálogo sobre o contexto do

PRONATEC-FIC e sua execução no Estado do Rio

Grande do Sul.

Valor das Diárias: 89.25



Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 000193/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

RODRIGO ERNESTO SCHROER

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (03/03/2015) Canoas (03/03/2015) Canoas (03/03/2015) Bento Gonçalves (03/03/2015)

Descrição Motivo: Acompanhamento da avaliação do Curso Superior de Tecnologia em

Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Valor das Diárias: 75.37

Gabinete

PCDP 000194/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

LUIS CARLOS CAVALHEIRO DA SILVA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Feliz (03/03/2015) Bento Gonçalves (03/03/2015)

Bento Gonçalves (03/03/2015) Feliz (03/03/2015)

Descrição Motivo: Presidir reunião de comissão PAD à realizar-se na Reitoria do IFRS.

Valor das Diárias: 71.55

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 000197/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

JOZELIA ASSUNCAO FERNANDES

ENGENHEIRO-AREA

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (27/02/2015) Osório (27/02/2015) Osório (27/02/2015) Bento Gonçalves (27/02/2015)

Descrição Motivo: Vistoria no Campus Osório

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 000199/15

Nome do Proposto:



CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

QUEILA TOMIELO DE CAMARGO

ENGENHEIRO-AREA Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (26/02/2015) Vacaria (26/02/2015) Vacaria (26/02/2015) Bento Gonçalves (26/02/2015)

Descrição Motivo: Fiscalização obras ifrs

Valor das Diárias: 71.55

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 12 de 13

PCDP 000222/15 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ARTUR JOSE BELTRAMI SERVENTE DE OBRAS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (27/02/2015) Porto Alegre (27/02/2015) Porto Alegre (27/02/2015) Bento Gonçalves (27/02/2015)

Descrição Motivo: Buscar palestrante Livio Amaral que participará de reunião que

tratará de abertura de Mestrado em Enologia.

Valor das Diárias: 89.25

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 000230/15 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ADRIANA PANCOTTO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (03/03/2015) Porto Alegre (03/03/2015) Porto Alegre (03/03/2015) Bento Gonçalves (03/03/2015)

Descrição Motivo: Participação na reunião do grupo Escola de Gestão - Campus Porto

Alegre.

Valor das Diárias: 109.95

PCDP 000232/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: GUSTAVO GOBBO



ENGENHEIRO-AREA

Nacional - A Serviço

Sertão (03/03/2015) Bento Gonçalves (05/03/2015)

Bento Gonçalves (05/03/2015) Sertão (05/03/2015)

Descrição Motivo: Particiapar da reunião na reitoria referente ao LTCAT. Realizar Laudo de iinsalubridade para os Serviços Terceirizados de limpeza. Conservação e

Higienização no Câmpus Farroupilha, Bento Gonçalves Feliz e Reitoria.

Valor das Diárias: 391.65



ATESTADO MÉDICO

Matrícul	Períodos de	Quantidade	Observação
a Siape	Afastamento	de Dias	
2036519	05/02/2015 a	01 dia	Licença para Tratamento em Saúde
	05/02/2015		
2036519	06/02/2015 a	01 dia	Licença para Tratamento em Saúde
	06/02/2015		
1573516	11/02/2015 a	01 dia	Licença para Tratamento em Pessoa da Família
	11/02/2015		
2073104	18/02/2015 a	02 dias	Licença para Tratamento em Pessoa da Família
	19/02/2015		
2164105	24/02/2015 a	01 dia	Licença para Tratamento em Saúde
	24/02/2015		
2718108	23/02/2015 a	02 dias	Licença para Tratamento em Saúde
	24/02/2015		
	a Siape 2036519 2036519 1573516 2073104 2164105	a Siape Afastamento 2036519 05/02/2015 a 05/02/2015 05/02/2015 2036519 06/02/2015 a 06/02/2015 11/02/2015 a 11/02/2015 11/02/2015 a 2073104 18/02/2015 a 19/02/2015 24/02/2015 a 2164105 24/02/2015 a 2718108 23/02/2015 a	a Siape Afastamento de Dias 2036519 05/02/2015 a 01 dia 2036519 06/02/2015 a 01 dia 2036519 06/02/2015 a 01 dia 1573516 11/02/2015 a 01 dia 2073104 18/02/2015 a 02 dias 19/02/2015 24/02/2015 a 01 dia 2164105 24/02/2015 a 01 dia 2718108 23/02/2015 a 02 dias



CONSUP

Portaria nº 14, de 20 de fevereiro de 2015.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar a conselheira **Eliana Beatriz Pereira** para compor o Conselho Superior do IFRS, como **representante titular dos docentes do Câmpus Restinga**, no período de fevereiro/15 à dezembro/16.

Cláudia Schiedeck Soares de Souza Presidente do Conselho Superior IFRS

Portaria nº 15, de 20 de fevereiro de 2015.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar a conselheira **Diana Veiga Marona** para compor o Conselho Superior do IFRS, como **representante suplente dos docentes do Câmpus Restinga**, no período de fevereiro/15 à dezembro/16.

Cláudia Schiedeck Soares de Souza Presidente do Conselho Superior IFRS



Portaria nº 16, de 20 de fevereiro de 2015.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar a conselheira **Márcia Pereira Pedroso** para compor o Conselho Superior do IFRS, como **representante titular dos técnicos administrativos do Câmpus Restinga**, no período de fevereiro/15 à dezembro/16.

Cláudia Schiedeck Soares de Souza Presidente do Conselho Superior IFRS

Portaria nº 17, de 20 de fevereiro de 2015.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar a conselheira **Thaís Teixeira da Silva** para compor o Conselho Superior do IFRS, como **representante suplente dos técnicos administrativos do Câmpus Restinga**, no período de fevereiro/15 à dezembro/16.

Cláudia Schiedeck Soares de Souza Presidente do Conselho Superior IFRS



Portaria nº 18, de 20 de fevereiro de 2015.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar ao conselheiro **Gustavo Francisco José Vinas Gomez** para compor o Conselho Superior do IFRS, como **representante titular dos discentes do Câmpus Restinga**, no período de fevereiro/15 à dezembro/16.

Cláudia Schiedeck Soares de Souza Presidente do Conselho Superior IFRS

Portaria nº 19, de 20 de fevereiro de 2015.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar ao conselheiro **Mikael Marques de Medeiros** para compor o Conselho Superior do IFRS, como **representante suplente dos discentes do Câmpus Restinga**, no período de fevereiro/15 à dezembro/16.

Cláudia Schiedeck Soares de Souza Presidente do Conselho Superior IFRS



Resolução nº 001, de 02 de fevereiro de 2015.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *'ad referendum'* o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária, a ser ofertado pelo Câmpus Vacaria, que passará a vigorar, a partir do primeiro semestre de dois mil e quinze, com a seguinte estrutura, representação gráfica e matriz curricular:

Curso: Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio

Tipo: Técnico Subsequente **Modalidade**: Presencial

Denominação do curso: Técnico em Agropecuária

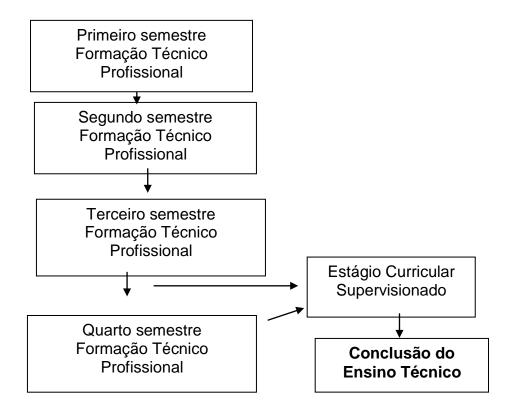
Habilitação: Técnico em Agropecuária Eixo Tecnológico: Recursos Naturais Local de oferta: IFRS- Câmpus Vacaria

Turno de funcionamento: Tarde Tempo de integralização: Dois anos

Número de vagas: 35 vagas Periodicidade de oferta: Anual Carga horária total: 1440 horas



Representação gráfica



Matriz Curricular

THE CUITICALUI			
1° Semestre	Hora relógio*		
Culturas Anuais I	60		
Fruticultura I	40		
Criação de Animais de Pequeno Porte	80		
Informática	40		
Metodologia Científica	40		
Meio Ambiente e Bioenergia	40		
Construções e Instalações Rurais	40		



Mecanização Agrícola	60
Carga horária total	400

2° Semestre	Hora relógio*
Culturas Anuais II	60
Jardinagem e Paisagismo	40
Irrigação e Drenagem	40
Criação de Animais de Médio Porte	80
Topografia	40
Fruticultura II	80
Sensoriamento remoto e	60
geoprocessamento	
Carga horária total	400

3° Semestre	Hora relógio*
Planejamento e projetos	40
Criação de Animais de Grande Porte	80
Silvicultura	40
Olericultura	80
Produção Agroindustrial	40
Gestão do Agronegócio	40
Agricultura de precisão	40
Sociologia Rural e Associativismo	40
Carga horária total	400
Carga horária das disciplinas	1200
Estágio Curricular Supervisionado	240
Carga horária total do curso	1440



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cláudia Schiedeck Soares de Souza Presidente do Conselho Superior

Resolução nº 002, de 02 de fevereiro de 2015.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *'ad referendum'* o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Logística, a ser ofertado pelo Câmpus Vacaria, que passará a vigorar, a partir do primeiro semestre de dois mil e quinze, com a seguinte estrutura, representação gráfica e matriz curricular:

Curso: Técnico em Logística Subsequente ao Ensino Médio

Tipo: Técnico Subsequente **Modalidade**: Presencial

Denominação do curso: Técnico em Logística

Habilitação: Técnico em Logística Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios Local de oferta: IFRS- Câmpus Vacaria

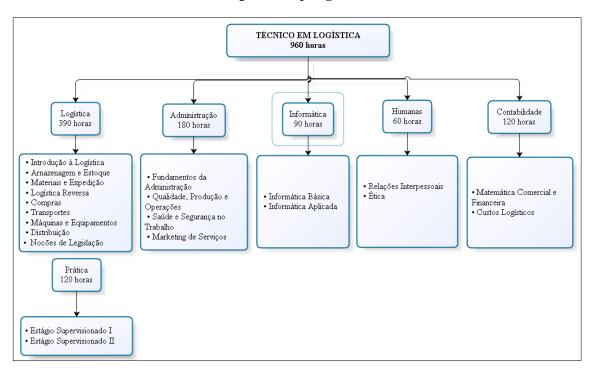
Turno de funcionamento: Noite

Tempo de integralização: Mínimo: 4 semestres; Máximo: 8 semestres.

Número de vagas: 35 vagas Periodicidade de oferta: Anual Carga horária total: 960 horas



Representação gráfica



Matriz Curricular

Sem.	Código	Disciplina	Crédito	С.Н.	Pré- Requisito	C.H. Total
	LOG11	Introdução à Logística	4	60		
ക	LOG12	Relações Interpessoais	2	30		
Semestre	LOG13	Qualidade, Produção e Operações	4	60		240
1º Sei	LOG14	Saúde e Segurança no Trabalho	2	30		
	LOG15	Fundamentos da Administração	4	60		
e	LOG20	Estágio Supervisionado I	2	30	240 Horas	
estr	LOG21	Armazenagem e Estoque	4	60	LOG11	
2° Semestre	LOG22	Matemática Comercial e Financeira	4	60		270
2	LOG23	Materiais e Expedição	2	30	LOG11	



	LOG24	Informática Básica	4	60		
	LOG25	Logística Reversa	2	30		
	LOG31	Compras	2	30	LOG21	
e	LOG32	Marketing de Serviços	2	30	LOG15	
estr	LOG33	Transportes	4	60	LOG21	
Semestre	LOG34	Custos Logísticos	4	60	LOG22	240
3° 5	LOG35	Máquinas e Equipamentos	2	30	LOG14	
	LOG36	Informática Aplicada	2	30	LOG24	
re	LOG40	Estágio Supervisionado II	6	90	LOG20	
Semestre	LOG41	Noções de Legislação	2	30		210
Sen	LOG42	Distribuição	4	60	LOG34	210
4°	LOG43	Ética	2	30		
Carga Horária sem Trabalho de Conclusão de Curso				960		

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cláudia Schiedeck Soares de Souza Presidente do Conselho Superior

Resolução nº 003, de 02 de fevereiro de 2015.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *'ad referendum'* o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, a ser ofertado pelo Câmpus Alvorada, que passará a vigorar, a partir do primeiro semestre de dois mil e quinze, com a seguinte estrutura, representação gráfica e matriz curricular:



Curso: Técnico em Tradução e Interpretação de Libras Subsequente ao Ensino

Médio

Tipo: Técnico Subsequente **Modalidade**: Presencial

Denominação do curso: Técnico em Tradução e Interpretação de Libras

Habilitação: Técnico em Tradução e Interpretação de Libras **Eixo Tecnológico:** Desenvolvimento Educacional e Social

Local de oferta: IFRS- Câmpus Alvorada

Turno de funcionamento: Noturno Tempo de integralização: 3 semestres

Número de vagas: 30 vagas Periodicidade de oferta: Anual Carga horária total: 1200 horas



Representação gráfica

SEMESTRE II SEMESTRE III

Língua de sinais brasileira I	Língua de sinais brasileira II	Tradução-Interpretação na		
		Educação		
Estudos Linguísticos I	Estudos Linguísticos II	Tradução Textual LP – LS /		
		LS – LP		
Expressão Corporal,	Tradução-interpretação em	Tradução-interpretação em		
Técnica Vocal e Oratória	Língua Portuguesa:	Língua Portuguesa:		
	Modalidade escrita e oral I	Modalidade escrita e oral II		
Movimentos Políticos,	Tradução-interpretação em	Tradução-interpretação em		
sociais e culturais e Ética	Língua de Sinais:	Língua de Sinais:		
Profissional	modalidade visual I	modalidade visual II		
Produção e Compreensão	Escrita de Língua de Sinais	Tradução-Interpretação nos		
Textual de língua	- ELS	serviços públicos		
portuguesa				
	Atividade de Prática	Tradução-Interpretação		
	Profissional I	midiática		
		Atividade de Prática		
		Profissional II		

Matriz Curricular

SEMESTRE	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
	Língua de sinais brasileira I	144
	Estudos Linguísticos I	72
	Expressão Corporal, Técnica Vocal e Oratória	72
1°	Movimentos Políticos, sociais e culturais e Ética Profissional	36
	Produção e Compreensão Textual de língua portuguesa	36
	SUBTOTAL	360
	Língua de sinais brasileira II	108
	Estudos Linguísticos II	72
2°	Tradução-interpretação em	72
2	Língua Portuguesa:	
	Modalidade escrita e oral I	
	Tradução-interpretação em	72



1	Língua de Sinais:	
	\mathcal{E}	
	modalidade visual I	
	Escrita de Língua de Sinais -	36
	ELS	
	Atividade de Prática	60
	Profissional I	
	SUBTOTAL	420
	Tradução-interpretação em	72
	Língua Portuguesa:	
	Modalidade escrita e oral II	
	Tradução-interpretação em	72
	Língua de Sinais:	
	modalidade visual II	
	Tradução Textual LP – LS /	36
	LS - LP	
3°	Tradução-Interpretação na	72
	Educação	
	Tradução-Interpretação nos	72
	serviços públicos	
	Tradução-Interpretação	36
	midiática	
	Atividade de Prática	60
	Profissional II	
	SUBTOTAL	420
		1200

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cláudia Schiedeck Soares de Souza Presidente do Conselho Superior



Resolução nº 004, de 03 de fevereiro de 2015.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

- **Art. 1º** Alterar *'ad referendum'* o § 1º do Art. 3ª da Resolução nº 100, de 21 de outubro de 2014, que passará a ter a seguinte redação:
- § 1º As matrículas de todos os Câmpus do IFRS sejam efetuadas dentro do período de 12/01/2015 à 20/02/2015, oportunizando etapas de matrículas nas várias modalidades de ingresso (ENEM/SISU/PROVA), esgotando-se todas as chamadas da primeira etapa de matrícula.
 - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cláudia Schiedeck Soares de Souza Presidente do Conselho Superior

Resolução nº 005, de 06 de fevereiro de 2015.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *'ad referendum'* as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura para a Educação Profissional e Tecnológica, que passa a ser denominado Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional, ofertado pelo Câmpus Rio Grande, que passará a vigorar a partir de abril de dois mil e quinze, com a seguinte estrutura, representação gráfica e matriz curricular:

Tipo: Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes para os Componentes do Currículo do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação Profissional em Nível Médio.

Modalidade: Presencial.



Denominação do curso: Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes¹ para a Educação Profissional.

Habilitação: Equivalente à Licenciatura Plena² na forma de certificado³, no qual constará a área de atuação de acordo com o estágio realizado (Resolução CONSUP n. 009, de 07 de março de 2012), compatível com a área de graduação apresentada no diploma no ato da matrícula⁴, para atuação docente na educação profissional em nível médio.

Local de oferta: IFRS – Câmpus Rio Grande.

Turno de funcionamento: Noturno.

Tempo de integralização: Três semestres.

Tempo máximo de integralização: seis semestres

Número de vagas: 30 (trinta).

Periodicidade de oferta: De 1 ano e 6 meses em 1 ano e 6 meses.

Dias de aulas: Segunda-feira, terça-feira e quarta-feira.

Carga horária total: 800 horas.

Mantida: IFRS.

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO

¹ ttp://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/tecnico/legisla_tecnico_resol02_26junho_1997.pdf
² http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/20123111797880resol_009_2012.pdf

³ Conforme Artigo 10 da Resolução CNE/CEB N° 02/97 (http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/RCNE_CEB02_97.pdf).

Conforme IN PROEN n. 02 de 31 de maio de 2012 (http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201254933782in_2_de_2012-_dispoes_acerca_dos_estagios_nos_cursos_de_formacao_pedagogica.pdf)



Módulo I Contextual

- História da Educação Profissional no Brasil
- •Juventude, Educação e Trabalho
- •Fundamentos da Educação Profissional
- Políticas e Legislação da Educação Profissional
- •Teorias da Educação
- •Pesquisa em Educação
- •Trabalho de Conclusão de Curso I
- Estágio I

Módulo II Estrutural

- Organização didáticopedagógica da Educação Profissional I
- •Teorias do Currículo
- •Teorias da Aprendizagem e o Desenvolvimento Humano
- •Neurociência e Educação
- •Inclusão Educacional
- •Trabalho de Conclusão de Curso II
- •Estágio II

Módulo III Integrador

- Organização didáticopedagógica da Educação Profissional II
- Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação Profissional
- •Educação Profissional de Jovens e Adultos
- •LIBRAS
- •Educação em Direitos Humanos
- Formação e Profissionalização docente
- •Trabalho de Conclusão de Curso III
- •Estágio III

MATRIZ CURRICULAR

MÓDULO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
	 História da Educação Profissional no Brasil 	31h
	2. Juventude, Educação e Trabalho	25h
	3. Fundamentos da Educação Profissional	31h
I	4. Políticas e Legislação da Educação Profissional	25h
CONTEXTU AL	5. Teorias da Educação	18h
TAL.	6. Pesquisa em Educação	22h
	7. Trabalho de Conclusão de Curso I	15h
	Subtotal	167h
Estágio I		75h
	Subtotal 1	242h
II ESTRUTURA	8. Organização didático-pedagógica da Educação Profissional I	41h



L	9. Teorias do Currículo	28h		
	10. Teorias da Aprendizagem e o Desenvolvimento Humano	28h		
	11. Neurociência e Educação	28h		
	12. Inclusão Educacional	28h		
	13. Trabalho de Conclusão de Curso II	15h		
	Subtotal	168h		
	Estágio II	75h		
	Subtotal 2	243h		
	14. Organização didático-pedagógica da Educação Profissional II	31h		
III	 Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação Profissional 	24h		
INTEGRADO	16. Educação Profissional de Jovens e Adultos	18h		
R	17. LIBRAS	31h		
	18. Educação em Direitos Humanos	22h		
	19. Formação e Profissionalização docente	24h		
	20. Trabalho de Conclusão de Curso III	15h		
	Subtotal	165 h		
	Estágio III	150 h		
	Subtotal 3	315h		
	500h			
	Estágio			
TO	TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO			

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cláudia Schiedeck Soares de Souza Presidente do Conselho Superior